



**ELEIÇÕES 2024**  
**FEDERAÇÃO BRASIL ESPERANÇA**



**PLANO DE AÇÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGES**

**★ PREFEITA CLÁUDIA BRATTI**  
**VICE-PREFEITO.....**

# **SUMÁRIO**

**Apresentação**

**Breve Diagnóstico da Realidade**

**Eixo 1: Trabalho e Geração de Renda**

**Eixo 2: Promoção Social e Saúde**

**Eixo 3: Direitos Humanos e Cidadania**

**Eixo 4: Educação, Cultura e Esporte**

**Eixo 5: Infraestrutura, Meio Ambiente e Habitação**

**Eixo 6: Governança Pública e Transparência**

## Apresentação

Apresentamos nossa proposta para uma gestão municipal comprometida com o desenvolvimento integral da nossa histórica cidade. Estamos determinados a promover mudanças positivas e duradouras em cinco eixos fundamentais para o progresso e bem-estar dos cidadãos que fazem de Lages a sua morada.

**Trabalho e Geração de Renda:** Vamos fomentar um ambiente de Trabalho e Geração de Renda favorável, incentivando a abertura de novas empresas e apoiando a expansão das existentes. Daremos suporte às iniciativas de capacitação profissional e programas de trabalho e renda, visando aumentar as oportunidades de trabalho e renda para os cidadãos.

**Promoção Social e Saúde:** Nosso compromisso é com o bem-estar de cada indivíduo em nossa comunidade. Apoiaremos políticas públicas que garantam acesso universal à saúde de qualidade e promoveremos programas sociais que atendam às necessidades dos mais vulneráveis, construindo uma cidade mais inclusiva e solidária.

**Direitos Humanos e Cidadania:** Os avanços na compreensão e inclusão de identidades de gênero além da binaridade são notáveis, mas os desafios persistem. A luta por reconhecimento, igualdade e respeito continua, com perspectivas promissoras para o futuro. A promoção de uma sociedade verdadeiramente inclusiva exige esforços contínuos de educação, sensibilização e políticas públicas. A aceitação e celebração da diversidade de gênero beneficiam não apenas indivíduos, mas também a sociedade como um todo, promovendo um ambiente mais justo e equitativo.

**Educação, Cultura e Esporte:** Investir na educação é investir no futuro. Criaremos condições para uma educação pública de excelência, incentivando a formação integral dos nossos jovens e crianças. Valorizaremos e promoveremos a cultura local, bem como incentivaremos a prática esportiva, proporcionando oportunidades para o desenvolvimento físico e mental de nossos cidadãos.

**Infraestrutura, Meio Ambiente e Habitação:** Comprometemo-nos a promover um desenvolvimento urbano sustentável, investindo em infraestrutura de qualidade, preservando nossos recursos naturais e reduzindo o déficit habitacional proporcionando acesso à moradia para famílias de baixa renda. Trabalharemos para tornar Lages uma cidade mais verde e resiliente às mudanças climáticas.

**Governança Pública e Transparência:** Acreditamos na importância da transparência e da participação cidadã na gestão pública. Implementaremos práticas que promovam a transparência, a ética e a eficiência na administração municipal, garantindo a prestação de contas e o controle social.

Nossa visão é de uma Lages próspera, justa, inclusiva e sustentável, onde cada cidadão tenha oportunidades iguais de desenvolvimento e realização pessoal. Contamos com o seu apoio para tornar essa visão uma realidade.

Juntos, podemos construir um futuro melhor para nós!

## Breve Diagnóstico da Realidade

Uma breve reflexão sobre o diagnóstico apresentado pelo IBGE, em sua página IBGE Cidades (tabela abaixo), revela desafios significativos enfrentados por nosso município. Embora os índices possam ser motivo de preocupação, é importante lembrar que cada desafio traz consigo uma oportunidade de transformação e crescimento.

Item Diagnosticado (IBGE CIDADES)	Ranking		
	Brasil 5570 Municípios	Estado 295 Municípios	AMURES 18 Municípios
População no último censo	182º.	10º.	1º.
Salário médio mensal dos trabalhadores formais	1264º.	128º.	6º.
Pessoal ocupado	154º.	12º.	1º.
População ocupada	457º.	111º.	2º.
Percentual da população com rendimento nominal mensal per capita de até 1/2 salário mínimo	4398º.	82º.	15º.
Taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade	3221º.	230º.	7º.
IDEB – Anos iniciais do ensino fundamental (Rede pública)	2234º.	241º.	8º.
IDEB – Anos finais do ensino fundamental (Rede pública)	3358º.	195º.	2º.
PIB per capita	1335º.	159º.	8º.
<b>Percentual das receitas oriundas de fontes externas*</b>	4740º.	261º.	17º.
Mortalidade Infantil	2253º.	89º.	10º.
Internações por diarreia pelo SUS	968º.	44º.	4º.
Esgotamento sanitário adequado	714º.	49º.	2º.

Arborização de vias públicas	4769º.	173º.	4º.
Urbanização de vias públicas	1416º.	133º.	4º.
População exposta ao risco	70º.	5º.	1º.

O "Percentual das receitas oriundas de fontes externas" é um indicador utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) para analisar a dependência financeira dos municípios brasileiros em relação a recursos provenientes de fontes externas, ou seja, recursos que não são gerados localmente dentro do município.

Outros itens relevantes diagnosticados por outras fontes revelam ainda que:

- ❖ Aqui se pratica o segundo maior preço dos combustíveis do Estado;
- ❖ Proporcionalmente a sua população somos o município com o maior número de Bolsa Família do Estado. Joinville é o município com maior número de famílias contempladas em dezembro/2023: são 17,3 mil beneficiários, que recebem um valor médio de R\$ 679,68 a partir de um investimento federal de R\$ 11,7 milhões. Na sequência aparece Florianópolis (16,7 mil famílias), Lages (10,4 mil), e São José (7,6 mil). Se considerarmos a média de 3,5 pessoas por família (IBGE), temos aqui 36,5 mil pessoas sobrevivendo do Bolsa Família, ou o equivalente a 22,6% da população),
- ❖ Em nosso Município, todo dia, 3 mulheres pedem medidas protetivas contra companheiros agressores (Poder Judiciário de Santa Catarina - 29 agosto 2022);
- ❖ Segundo o Atlas da violência de 2019 (IPEA) somos a 5º cidade menos violenta do Estado, registrando uma taxa estimada de homicídios de 8,8 por 100 mil habitantes. Por outro lado, segundo o Mapa da Violência em Santa Catarina, ocupamos a incômoda 12ª posição no Estado e 714º no país no índice de violência contra a mulher.

Ao examinarmos atentamente esses números, reconhecemos que há áreas em que precisamos melhorar. Questões como o percentual de receitas oriundas de fontes externas, violência contra a mulher, o acesso a serviços básicos e indicadores socioeconômicos como a elevada quantidade de beneficiários do programa Bolsa-Família, merecem nossa atenção e ação imediata. Não podemos ignorar as dificuldades que enfrentamos, mas também não podemos permitir que elas nos desanimem.

Em vez disso, devemos encarar esse diagnóstico como um chamado à ação coletiva. É hora de unirmos nossas forças, de nos inspirarmos na resiliência de nossa comunidade e de nos comprometermos com um futuro melhor para os cidadãos que aqui residem. Devemos lembrar que, por trás de cada desafio, existe uma oportunidade de inovação, de solidariedade e de progresso.

Por isso, convidamos cada um de vocês a se juntar a nós nessa jornada de esperança e renovação. Juntos, podemos superar os obstáculos que enfrentamos e construir um

futuro promissor para Lages. Nosso Município tem um potencial incrível e, com determinação e colaboração, podemos transformar esse potencial em realidade.

Que a apresentação destes diagnósticos seja o ponto de partida para uma nova era de crescimento e prosperidade nós. O caminho à nossa frente pode ser desafiador, mas com nossa determinação e trabalho árduo, tenho certeza de que alcançaremos grandes conquistas.

Vamos avançar juntos, com esperança, coragem e determinação!

## **Eixo 1**

### **Trabalho e Geração de Renda**

A promoção do trabalho e da geração de renda é um dos pilares essenciais para a construção de uma sociedade próspera e inclusiva. O acesso a oportunidades de trabalho digno e o desenvolvimento de atividades econômicas sustentáveis não apenas proporcionam meios de subsistência para os indivíduos e suas famílias, mas também impulsionam o crescimento econômico, a redução das desigualdades e o fortalecimento do tecido social. Desta forma, é fundamental que políticas e programas sejam implementados com o objetivo de fomentar o empreendedorismo, qualificar a mão de obra, estimular a inovação e criar um ambiente favorável ao desenvolvimento econômico local. Neste sentido, destacamos a importância política e estratégica do eixo 'Trabalho e Geração de Renda' em nosso plano de governo, enfatizando nosso compromisso em promover o desenvolvimento econômico sustentável e a inclusão social em nossa comunidade. Para tanto será fundamental a participação efetiva das Associações representativas do Empresariado do Município, bem como a atuação institucional e portanto, indispensável do Conselho Municipal - Desenvolvimento Rural Sustentável (CMDRS) (Lei Nº 4.721, de 14 de Dezembro de 2023), dentro das suas múltiplas competências.

**Turismo:** Para resgatar o potencial de desenvolvimento econômico do turismo (principalmente o Rural) em nosso Município, desenvolvendo e implementando o turismo sustentável, que gera trabalho e renda, promove a cultura e os produtos locais, algumas medidas podem ser consideradas:

Manutenção preventiva dos pontos turísticos históricos e culturais

Apoiar Turismo Religioso (Morro da Cruz, Profeta João Maria)

Apoiar o Turismo Ecológico Salto do Caveiras.

Em parceria com o Governo Estadual e Federal, rever e/ou revitalizar a política de criação de rotas turísticas de integração regional.

Melhorar a infraestrutura turística na região rural de Lages. Isso inclui estradas, sinalização, estacionamentos, centros de visitantes, banheiros públicos, entre outros.

Apoiar a diversidade de atrativos no turismo rural, como trilha, passeios a cavalo, visita a fazendas históricas, degustações de produtos locais, entre outras experiências autênticas que já acontecem e que valorizam a cultura e a natureza da região.

Investir em campanhas de marketing e promoção para divulgar os atrativos do turismo de Lages, tanto em nível local quanto regional, nacional e até mesmo internacional. Utilizar mídias sociais, sites turísticos, participação em feiras e eventos do setor são estratégias eficazes.

Apoiar iniciativas para criar roteiros turísticos locais bem estruturados e atrativos, que possam ser facilmente explorados pelos visitantes, destacando as belezas naturais, a cultura local, a gastronomia e outras características únicas da nossa região.

Trabalhar em parceria com o Sistema S (SESI, SESC, SEBRAE), Governo Estadual (UDESC) e Federal (IFSC), para a capacitação e qualificação dos profissionais que atuam no setor turístico, incluindo guias, produtores rurais, hospedeiros, entre outros, para garantir um atendimento digno e de qualidade aos visitantes.

Estabelecer parcerias entre o poder público, o setor privado e a comunidade local para o desenvolvimento e a gestão sustentável do turismo, buscando o envolvimento de todos os interessados no crescimento econômico da região.

Buscar a parceria do IPHAN, no que for possível, para garantir a preservação do patrimônio ambiental e cultural da região rural de Lages, promovendo práticas sustentáveis de turismo que respeitem o meio ambiente e valorizem a identidade local.

**Indústria:** Situado no coração de Santa Catarina, nosso Município apresenta um grande diferencial competitivo em relação à Logística (2 BRs: 116 e 282; proximidade da BR 470, Aeroporto Local e Regional, Linha Férrea; e relativa proximidade com o Litoral Catarinense: Porto de Itajaí, Porto de Navegantes) p que se constitui em um potencial significativo para o desenvolvimento industrial. Com sua rica diversidade econômica e geográfica, a região possui uma base sólida para o crescimento e a diversificação do setor industrial. No entanto, para aproveitar plenamente essas oportunidades, é crucial implementar estratégias eficazes que fortaleçam o ambiente empresarial, promovam a inovação e incentivem o investimento industrial. Nesta perspectiva, apresentamos algumas iniciativas que consideramos viáveis no âmbito do Governo Municipal, para impulsionar o desenvolvimento das indústrias em Lages, visando não apenas o crescimento econômico, mas também a melhoria da qualidade de vida, o necessário incremento salarial, e o progresso sustentável da comunidade local:

Buscar, permanentemente, com o apoio das Políticas Públicas e dos Programas Governamentais, recursos complementares para investir na melhoria da infraestrutura local, incluindo estradas, transporte público, redes de energia e comunicação, para garantir condições adequadas para as indústrias operarem de forma eficiente, competitiva, e com justiça trabalhista.

Contribuir para a promoção de programas de capacitação e qualificação profissional voltado para as necessidades específicas das indústrias locais, garantindo mão de obra qualificada e especializada, apoiando parcerias da iniciativa privada com o Sistema S e Universidades Locais, e visando a substancial e necessária melhoria dos salários praticados em nosso Município.

Rever as políticas de incentivos fiscais e financeiros já existentes para atrair novos investimentos industriais para a região (como redução de impostos e incentivo para pesquisa e desenvolvimento) de forma a manter o equilíbrio entre os diferentes interesses das partes (estatal/privado).



Continuar a apoiar iniciativas que busquem restabelecer parcerias entre o poder público, o setor privado e instituições de ensino e pesquisa para fomentar a inovação, o desenvolvimento tecnológico e a competitividade das indústrias locais.

Incentivar as micros e pequenas indústrias de Lages a explorarem o mercado externo, oferecendo suporte, com o apoio do SEBRAE e da Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos (Apex-Brasil), para a exportação de produtos e serviços, identificando oportunidades de negócios em mercados internacionais (Mercosul, EUA, UE, BRICS,, Liga dos Estados Árabes,) e apoiando a participação em feiras e eventos internacionais.

Com o apoio técnico do (SEBRAE) e da Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial (ABDI), iniciar diálogos com a iniciativa privada, visando promover a formação de clusters industriais em Lages, reunindo empresas do mesmo setor para compartilhar conhecimento, recursos e experiências, aumentando a competitividade de toda a cadeia produtiva.

Incentivar as indústrias locais a adotarem práticas sustentáveis e responsáveis socialmente, visando não apenas o lucro, mas também o bem-estar da comunidade e a preservação do meio ambiente.

**Comércio:** O comércio desempenha um papel fundamental no dinamismo econômico e na qualidade de vida de um Município como o nosso. Como centro comercial de referência em sua região, o fortalecimento do comércio local não apenas impulsiona o crescimento econômico, mas também contribui para a geração de trabalho e renda, a atração de investimentos e o enriquecimento da vida social e cultural da comunidade. Assim, nosso Plano de Governo propõe explorar estratégias e sugestões para o desenvolvimento do comércio, visando a criação de um ambiente propício aos negócios, o estímulo ao empreendedorismo local e a promoção de uma experiência de consumo satisfatória para os cidadãos e visitantes da cidade:

Continuar a investir na melhoria da infraestrutura das áreas comerciais da cidade, incluindo a pavimentação de ruas, instalação de iluminação pública adequada, construção de calçadas acessíveis e estacionamentos.

Apoiar iniciativas que visam estimular o turismo de compras em Lages, que venham a promover eventos, feiras e campanhas de divulgação para atrair visitantes e consumidores de outras regiões, bem como, campanhas de incentivo para os cidadãos comprarem no comércio local, com emissão de documento fiscal.

Apoiar iniciativas que visam à inserção do comércio local no ambiente digital, oferecendo capacitação e suporte (Sistema S, IFSC, Universidades locais, ACIL, e CDL) para que os comerciantes possam explorar as oportunidades do comércio eletrônico e expandir seus negócios para além das fronteiras físicas da cidade.

Investir na qualificação dos profissionais que atuam no comércio, oferecendo treinamentos e cursos voltados para o atendimento humanizado ao cliente, a gestão de negócios e as técnicas de vendas.

Priorizar a segurança pública municipal nas áreas comerciais, com ações de prevenção à criminalidade, garantindo um ambiente seguro e tranquilo para os comerciantes e consumidores.

Dentro da legalidade permitida, flexibilizar os Editais de Compra dando mais espaço para o comércio local (Artigos: 43, 44, 47 e 48 da Lei do Super Simples).

**Serviços:** Lages apresenta um potencial expressivo para o desenvolvimento dos serviços como motor propulsor de sua economia e qualidade de vida de seus habitantes. Com uma diversidade econômica e cultural singular, o fortalecimento e aprimoramento dos serviços locais não apenas impulsionam o crescimento urbano, mas também promovem a geração de trabalho e renda, a atração de investimentos e a melhoria da experiência dos cidadãos. Neste cenário, nosso Plano de Governo visa à construção de uma cidade mais dinâmica, inclusiva e próspera para todos os seus residentes e visitantes:

Continuar a investir na melhoria da infraestrutura das áreas comerciais da cidade, incluindo a pavimentação de ruas, instalação de iluminação pública adequada, construção de calçadas acessíveis e estacionamentos.

Apoiar iniciativas públicas e privadas, que queiram Investir na promoção do turismo e na realização de eventos culturais, esportivos e de negócios que estimulem a demanda por serviços como hospedagem, alimentação, transporte, lazer e entretenimento.

Estimular o desenvolvimento da economia criativa em Lages, apoiando artistas, produtores culturais, designers, profissionais de tecnologia e outras áreas criativas na oferta de serviços diferenciados e inovadores.

Estabelecer parcerias público-privadas para o desenvolvimento de projetos e iniciativas que visem a melhoria dos serviços públicos e a ampliação da oferta de serviços de qualidade para a população.

Estimular o uso de tecnologia e inovação nos serviços, promovendo a digitalização de processos, a oferta de serviços online e o desenvolvimento de soluções tecnológicas que facilitem a vida dos cidadãos e a gestão pública.

Dentro da legalidade permitida, flexibilizar os Editais de Compra dando mais espaço para os prestadores de serviços locais (Artigos: 43, 44, 47 e 48 da Lei do Super Simples).

#### Desenvolvimento Rural Sustentável (No aguardo das contribuições do Arthur)

Apresentamos abaixo, um conjunto de ações voltadas para o desenvolvimento rural sustentável de Lages. Acreditamos que, ao investir no campo, investimos na qualidade de vida de todos os lageanos, construindo um futuro mais próspero e resiliente para as próximas gerações, por essas razões propomos:

Atualizar o Banco de Dados do Município: Quantidade de propriedades rurais, perfil dos produtores, principais atividades produtivas, renda média, acesso à terra, crédito, infraestrutura, assistência técnica, comercialização, desafios e potencialidades.

Mapear, com o apoio das áreas de extensão de Universidades que aqui atuam as diferentes áreas rurais identificando as características socioeconômicas, ambientais

e culturais de cada região produtora, reconhecendo suas especificidades e necessidades.

Promover a participação social, envolvendo a comunidade rural em audiências públicas, fóruns e grupos de trabalho para coletar sugestões e demandas.

Apoiar ações intragovernamentais de apoio à diversificação de culturas, agregação de valor à produção, acesso a novos mercados, otimização da logística.

Promover, no âmbito do município e observando as limitações orçamentárias, o acesso à educação de qualidade, saúde, saneamento básico, habitação, cultura e lazer.

Apoiar ações que vise à sustentabilidade ambiental, como a adoção de práticas agrícolas sustentáveis, preservação dos recursos naturais, combate à desertificação e aos impactos das mudanças climáticas.

Fortalecer a identidade rural, através da valorização da cultura local, do artesanato, da gastronomia e do turismo rural.

Considerando que o Decreto Nº 11.451, de 22 de Março de 2023; (re)Institui o Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável, com a finalidade de propor diretrizes para a formulação e a implementação de políticas públicas estruturantes destinadas ao desenvolvimento rural sustentável, à reforma agrária, à agricultura familiar e ao abastecimento alimentar; propomos rever os fundamentos do Conselho Municipal - Desenvolvimento Rural Sustentável (CMDRS) (Lei Nº 4.721, de 14 de Dezembro de 2023). E, com o objetivo de por efetivamente em prática o que determina o artigo 225 da Lei Orgânica do Município quanto a participação popular, rever as atribuições do Conselho Municipal - Desenvolvimento Rural Sustentável (CMDRS), resgatando a sua importância quanto instância a ser consultada em “todas as deliberações e projetos de notória repercussão na cidade” (artigo 224).

No âmbito do Conselho Municipal - Desenvolvimento Rural Sustentável (CMDRS) (Lei Nº 4.721, de 14 de Dezembro de 2023), apoiar iniciativas que busquem facilitar o acesso a linhas de crédito com juros baixos e prazos adequados às necessidades dos produtores; e ainda:

Apoiar iniciativas que foque na implantação de novas culturas com potencial de mercado e rentabilidade.

Apoiar iniciativas que foque na agregação de valor à produção, como investimentos em infraestrutura para beneficiamento, armazenamento e industrialização dos produtos agrícolas.

Apoiar iniciativas que foque na abertura de novos mercados, facilitando o acesso dos produtos de Lages a mercados consumidores locais, regionais, nacionais e internacionais.

Apoiar iniciativas que visem orientar os agricultores sobre as práticas mais adequadas para se adaptar aos impactos das mudanças climáticas, como secas, inundações e pragas.

Apoiar iniciativas que foque no Turismo Rural, como desenvolver e estruturar roteiros turísticos que valorizem a beleza natural, a cultura e a gastronomia das áreas rurais de Lages.

Promover a melhoria da infraestrutura rural, investindo no que for da sua competência, na construção e manutenção de estradas vicinais, pontes, redes de energia elétrica e comunicação.

Facilitar o acesso a programas de construção e reforma de moradias para famílias rurais.

**Empreendedorismo:** O empreendedorismo representa uma força vital na construção de uma economia vibrante e dinâmica em qualquer comunidade. Em nosso Município, essa realidade não é diferente. O estímulo ao empreendedorismo não apenas impulsiona o crescimento econômico local, mas também fomenta a inovação, gera trabalho, renda e fortalece o tecido social da cidade. Neste contexto, este plano de governo apresenta como proposta, ações estratégicas voltadas para o fomento e apoio aos empreendedores locais. Por meio de políticas proativas, incentivos e programas específicos, visamos criar um ambiente propício para o surgimento e crescimento de novos negócios, promovendo a diversificação da economia e o desenvolvimento sustentável de nossa comunidade.

Buscar a aproximação e a parceria com o Micro Distrito de Base Tecnológica de Lages - Incubadora MIDI Lages (no âmbito da responsabilidade social e da extensão universitária da UNIPLAC), para promover um ambiente de estímulo a criação, desenvolvimento e aprimoramento de micro e pequenas empresas de base tradicional a tecnológica, de modo a assegurar seu fortalecimento e desempenho contribuindo assim com o desenvolvimento regional, através da geração de emprego e renda.

Buscar o apoio do Comitê Gestor do Programa Nacional de Incubadoras de Cooperativas Populares (PRONINC) – Ministério do Trabalho e Emprego, para a instalação de uma Incubadora de Cooperativas Populares em nosso Município.

Com o apoio técnico do SEBRAE e da Incubadora de Cooperativas Populares iniciar estudos com vistas a possibilidade de capacitar e dar suporte técnico para empreendedores iniciantes, facilitando o surgimento e desenvolvimento de novos negócios que venham a optar pelo uso de infraestrutura compartilhada (Espaços de Coworkimg).

Apoiar ações e programas de capacitação e mentoria para empreendedores, tais como: cursos, palestras, workshops, para o desenvolvimento de habilidades em gestão, marketing, finanças, inovação, entre outras áreas.

Manter os incentivos fiscais permitidos por Lei, já existentes;

Promover o empreendedorismo social e sustentável, apoiando iniciativas que tragam impacto positivo para a comunidade e o meio ambiente, como negócios sociais, cooperativas, e empreendimentos voltados para a economia verde.

Apoiar ações que tenham como propósito criar oportunidades para a construção de relacionamentos (networking), e intercâmbio empresarial, por meio de feiras, rodadas de negócios, encontros setoriais, para facilitar a troca de experiências e parcerias entre empreendedores locais.

**Economia Solidária:** A economia solidária emerge como uma abordagem transformadora para o desenvolvimento econômico local, promovendo a inclusão social, a justiça econômica e a sustentabilidade ambiental. Em um contexto onde a desigualdade socioeconômica e a exclusão persistem como desafios prementes, a incorporação de ações de economia solidária em um plano de governo torna-se imperativa. Assim, passamos a delinear algumas propostas e diretrizes para a inclusão de políticas de economia solidária:

Garantir infraestrutura para o funcionamento do Conselho Municipal de Economia Solidária nomeado pelo Decreto Nº 21.125/2024;

Apoiar jurídica e financeiramente a criação de um fundo municipal para as finanças solidárias (fundos solidários, cooperativas de crédito e bancos comunitários de desenvolvimento), garantindo um percentual do PIB.

Apoiar iniciativas que visem a capacitação dos empreendimentos solidários, especialmente ao que diz respeito ao conhecimento dos eixos e diretrizes da Economia Solidária.

Fortalecer espaços públicos de comercialização já existentes, bem como garantir espaço de comercialização de produtos da economia solidária no Mercado Público Municipal.

Implementar as ações de responsabilidade da Prefeitura constantes no Plano Decenal Municipal de Economia Solidária Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico e Turismo Plano Decenal Municipal de Economia Solidária (2021-2031).

## PROGRAMAS E POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS

ANO	NÚMERO	PROGRAMA
AGROPECUÁRIA E AGRARIA		
2023	11584/2023	Programa Mais Alimentos
2023	11452/2023	Programa de Organização Produtiva e Econômica de Mulheres Rurais e o seu Comitê Gestor

2023	11641/2023	Programa Nacional de Cidadania e Bem Viver para Mulheres Rurais
2023	11700/2023	Programa Nacional de Agricultura Urbana e Periurbana
2023	11820/2023	Política Nacional de Abastecimento Alimentar
2023	14639/2023	Política Nacional de Incentivo à Produção Melífera e ao Desenvolvimento de Produtos e Serviços Apícolas e Meliponícolas de Qualidade
2023	14637/2023	Política Nacional de Incentivo à Cultura de Flores e de Plantas Ornamentais de Qualidade
INDÚSTRIA E COMÉRCIO		
2023	11793/2023	Programa Brasil Mais Produtivo
2023	11593/2023	Política Nacional de Cultura Exportadora
2023	1/2023	Programa Nacional para Melhoria do Ambiente de Investimentos
2023	11632/2023	Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC
POLÍTICA ECONÔMICA		
2023	14690/2023	Programa Emergencial de Renegociação de Dívidas de Pessoas Físicas Inadimplentes - Desenrola Brasil
2023	2/2023	Programa de Gestão de Soluções Negociais para Devedores da Área Cultural - AGU Pró-Cultura
TRABALHO E EMPREGO		
2023	725/2023	Programa Mulheres Mil
2023	11414-2023	Programa Diogo de Sant'Ana Pró-Catadoras e Pró-Catadores para a Reciclagem Popular
2023	3222/2023	Programa Manuel Querino de Qualificação Social e Profissional - PMQ
2023	14666/2023	Política Nacional de Estímulo ao Empreendedorismo do Jovem do Campo (PNEEJC)

# **OBJETIVOS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

## **ODS 1 – Erradicação da pobreza**

Meta 1.a Garantir uma mobilização significativa de recursos a partir de uma variedade de fontes, inclusive por meio do reforço da cooperação para o desenvolvimento, de forma a proporcionar meios adequados e previsíveis para que os países em desenvolvimento, em particular os países de menor desenvolvimento relativo, implementem programas e políticas para acabar com a pobreza em todas as suas dimensões.

Meta 1.4 Até 2030, garantir que todos os homens e mulheres, particularmente os pobres e vulneráveis, tenham direitos iguais aos recursos econômicos, bem como acesso a serviços básicos, propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, herança, recursos naturais, novas tecnologias apropriadas e serviços financeiros, incluindo microfinanças.

## **ODS 8 – Trabalho decente e crescimento econômico**

Meta 8.2 Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e dos setores intensivos em mão de obra.

Meta 8.3 Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, além de incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros

Meta 8.5 Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor.

Meta 8.6 Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação.

Meta 8.9 Até 2030, elaborar e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos e promove a cultura e os produtos locais.

## **ODS 9 – Indústria, inovação e infraestrutura**

Meta 9.2 Promover a industrialização inclusiva e sustentável e, até 2030, aumentar significativamente a participação da indústria no setor de emprego e no PIB, de acordo com as circunstâncias nacionais, e dobrar sua participação nos países menos desenvolvidos.

Meta 9.3 Aumentar o acesso das pequenas indústrias e outras empresas, particularmente em países em desenvolvimento, aos serviços financeiros, incluindo crédito acessível e sua integração em cadeias de valor e mercados.

## **ODS 12 – Consumo e produção responsáveis**

Meta 12.b Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais.

Meta 12.8 Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza



## **Eixo 2**

### **Promoção Social e Saúde**

A promoção social e saúde é um pilar fundamental para o fortalecimento e a sustentabilidade de nossa comunidade. Ao garantir o acesso universal aos serviços de saúde, bem como promover ações e políticas que visam o bem-estar físico, mental e social dos cidadãos, estamos investindo no desenvolvimento integral e na qualidade de vida de nossa população. Este eixo abrange uma ampla gama de áreas, desde a prevenção de doenças e a promoção de estilos de vida saudáveis até a proteção dos direitos sociais e o combate à exclusão e desigualdades. Nossa abordagem busca não apenas tratar as doenças, mas também promover a saúde em seu sentido mais amplo, criando uma rede de apoio social e cuidado que atenda às necessidades dos membros de nossa comunidade.

Neste sentido, destacamos a importância estratégica da 'Promoção Social e Saúde' em nosso plano de governo, demonstrando nosso compromisso em garantir o bem-estar e a qualidade de vida de nossos cidadãos. Para isso contaremos com a estrutura institucional do Conselho Municipal da Saúde de Lages (Lei Nº 3491/2008), do Conselho Municipal de Segurança Alimentar (Lei Nº 3856/2012), do Conselho Municipal de Assistência Social, do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Lages (Lei Complementar Nº 426/201), do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente (Lei complementar 257/200), Conselho Municipal de Políticas Públicas Para Juventude (Lei Nº 4147/2016), do Conselho Municipal do Idoso (Lei Complementar Nº 160 2001, e dos seus respectivos Fundos de apoio.

**Saúde:** A saúde é um direito fundamental de todos os cidadãos e uma prioridade em nossa gestão municipal. Nosso plano inclui medidas para expandir e fortalecer a rede de atenção primária, promover a prevenção de doenças, garantir acesso aos cuidados de saúde mental e enfatizar a importância de estilos de vida saudáveis, visando o bem-estar integral de nossa comunidade.

Nesta área, identificamos 5 (cinco) Diretrizes indissociáveis como instrumentos de articulação de políticas:

- (I) Desconcentração da rede assistencial, com cuidados ascendentes e maior resolutividade na rede básica;
- (II) Educação permanente, como parte do investimento nas pessoas, considerando estas as mais importantes para a realização da assistência e gestão com qualidade;
- (III) Participação popular, para garantir que tudo o que foi conquistado não se perca, ao considerarmos que o controle social é o fiel curador do Sistema Único de Saúde;
- (IV) Fortalecimento da capacidade executiva e gestora do município;
- (V) Incorporação tecnológica como meio para melhorar a comunicação, ampliação da resolutividade assistencial e de gestão, redução do tempo assistencial, sem prejuízo do cuidado humanizado.

A melhoria do atendimento e a ampliação do acesso a serviços de saúde é prioridade da administração municipal. Portanto propomos a implantação de um modelo de gestão participativa da saúde, com a participação da comunidade na definição de prioridades, acompanhamento da execução das ações e avaliação dos resultados. Isso garante que as políticas públicas atendam às reais necessidades da população e sejam mais eficazes na resolução dos problemas

Assim, e considerando que no Brasil, os Conselhos Municipais de Saúde (CMS) possuem **atribuições deliberativas, normativas, fiscalizadoras e propositivas**, atuando como órgãos colegiados de caráter **paritário e permanente**, vinculados à estrutura da **Secretaria Municipal de Saúde**, tendo como principais competências, de acordo com a **Lei 8.080/1990** (Lei Orgânica da Saúde) e **Lei 8.142/1990** (que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS), defenderemos junto ao Conselho Municipal da Saúde de Lages (Lei Nº 3491/2008), ações como as que seguem:

Continuar a investir no fortalecimento da rede de atenção primária à saúde, com a manutenção e conservação de unidades básicas de saúde (UBS) e na contratação de profissionais de saúde para garantir o acesso universal a serviços de qualidade.

Manter programas de prevenção e controle de doenças transmissíveis e crônicas, como dengue, tuberculose, diabetes e hipertensão, por meio de campanhas de vacinação, diagnóstico precoce e acompanhamento contínuo.

Dar suporte a serviços de saúde mental, como a criação de centros de atendimento psicológico e psiquiátrico, programas de prevenção ao suicídio e capacitação de profissionais de saúde para o acolhimento e tratamento de pessoas com transtornos mentais.

Priorizar a saúde da mulher e da criança, com a oferta de serviços de pré-natal, acompanhamento obstétrico, planejamento familiar e atenção especializada à saúde materno-infantil.

Desenvolver campanhas educativas e programas de incentivo à prática de atividades físicas, alimentação saudável, combate ao tabagismo e consumo responsável de álcool, visando a promoção de estilos de vida mais saudáveis, inclusive com a implantação de ciclovias e as melhorias nas calçadas incentivam que os deslocamentos cotidianos sejam feitos de maneira ativa e com redução de poluentes atmosféricos;

Desenvolver programas educacionais sobre hábitos saudáveis, prevenção de doenças e promoção da saúde mental para todas as faixas etárias, incluindo escolas, centros comunitários e campanhas de conscientização.

Garantir o acesso equitativo a serviços de saúde de qualidade para todos os cidadãos, incluindo a expansão de clínicas de atenção primária, e postos de saúde.

Apoiar iniciativas que promovem o acesso a alimentos saudáveis, como a criação de feiras orgânicas, incentivos fiscais para agricultores locais e educação nutricional em escolas e comunidades.

Desenvolver programas de prevenção ao uso de drogas e álcool, bem como oferecer apoio e tratamento para dependentes químicos, incluindo a criação de centros de reabilitação e grupos de apoio.

Além disso, numa perspectiva inovadora, moderna e humanizada, pensando na efetiva melhoria da prestação de serviços de saúde à população, com qualidade, agilidade, significativa redução de custos, e numa ativa e concreta prática de controle social, pretendemos:

Envolver a comunidade na definição das PICS a serem oferecidas nas unidades de saúde da periferia, através de consultas públicas, fóruns de discussão e grupos de trabalho. Essa participação social garante que as PICS atendam às reais necessidades da população e sejam bem aceitas pela comunidade.

Propor ao Conselho Municipal da Saúde de Lages (Lei Nº 3491/2008):

A ampliação e a inclusão de práticas de PICS nos programas de saúde pública municipal, como elementos de iniciativas de promoção da saúde e prevenção de doenças. Podendo ser incluídos o oferecimento de serviços de PICS em centros de saúde comunitária, programas de prevenção de estresse e bem-estar, e campanhas de promoção da saúde mental.

O intercâmbio de saberes entre os profissionais de saúde e os terapeutas de PICS, através de grupos de estudo, fóruns de discussão e atividades de educação permanente. O intercâmbio contribui para a valorização das diferentes formas de conhecimento e para a construção de um modelo de atenção à saúde mais integral e humanizada.

A implementação de unidades móveis de saúde que se desloquem periodicamente para diferentes pontos da periferia, oferecendo consultas médicas, odontológicas, vacinação, exames preventivos e outros serviços essenciais. Essa iniciativa levaria a saúde para mais perto da população, facilitando o acesso, principalmente para quem tem dificuldade de locomoção.

A ampliação do uso da telemedicina para consultas médicas, acompanhamento de doenças crônicas, orientação de pacientes e realização de exames à distância. Essa ferramenta pode reduzir a necessidade de deslocamentos, otimizar o tempo dos profissionais e ampliar o acesso à saúde, especialmente para populações em áreas remotas ou com mobilidade reduzida.

A implantação de farmácias dentro das Unidades Básicas de Saúde (UBS) da periferia, possibilitando a dispensação de medicamentos básicos e de uso contínuo durante as consultas médicas ou acompanhamentos de rotina. Isso evita que os pacientes precisem se deslocar para outras unidades ou farmácias externas, otimizando o tempo e reduzindo custos.

O estabelecimento de parcerias com farmácias privadas dos bairros, para a distribuição de medicamentos específicos, mediante convênios ou acordos de colaboração. Essa estratégia será útil para ampliar a oferta de medicamentos especializados ou de alto custo, que nem sempre estão disponíveis na rede pública.

A implantação de um sistema de entrega de medicamentos em domicílio para pacientes idosos, com mobilidade reduzida ou que apresentem doenças crônicas. A entrega pode ser realizada por funcionários das unidades de saúde, serviços de motoboy ou outros parceiros, garantindo que os pacientes recebam seus medicamentos com comodidade e segurança.

A possibilidade de retirada dos medicamentos em pontos estratégicos da periferia, como postos de saúde, centros comunitários ou supermercados. Essa opção pode ser vantajosa para pessoas que residem em áreas distantes das farmácias ou que possuem horários incompatíveis com o funcionamento das unidades de saúde.

A instalação de armários inteligentes (lockers) no qual se podem guardar produtos e objetos (uma tecnologia que apresenta comandos como controle de acesso e liberação eletrônica), em locais de grande circulação, como terminais de ônibus ou centros comerciais. Os pacientes podem retirar seus medicamentos através de um código ou aplicativo, sem a necessidade de interação com funcionários. Essa opção oferece praticidade e flexibilidade para a retirada da medicação.

A implementação de um serviço de tele farmácia para consulta com farmacêuticos à distância. Os pacientes podem agendar consultas online para receber orientação sobre o uso dos medicamentos, tirar dúvidas e solucionar problemas relacionados à farmacoterapia. Essa ferramenta pode reduzir a necessidade de deslocamentos para as unidades de saúde e otimizar o tempo dos profissionais.

O desenvolvimento de um aplicativo móvel para auxiliar no controle da medicação, com lembretes para tomar os medicamentos no horário correto, informações sobre dosagem, efeitos colaterais e interações medicamentosas. O aplicativo pode ser uma ferramenta útil para pacientes com doenças crônicas ou que utilizam vários medicamentos.

A implantação de uma plataforma de teleprescrição para que os médicos possam prescrever medicamentos eletronicamente e enviar diretamente para as farmácias. Isso agiliza o processo de dispensação dos medicamentos, reduz a necessidade de uso de papel e garante maior segurança e rastreabilidade das prescrições.

**Assistência Social:** A assistência social é um pilar essencial para promover a inclusão e reduzir as desigualdades em nossa sociedade. Nosso plano visa fortalecer nossa relação institucional com o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), oferecer apoio e proteção às famílias em situação de vulnerabilidade, promover a inclusão produtiva e gerar oportunidades para que os cidadãos possam viver com dignidade e autonomia. Para tanto contamos com a participação institucional do Conselho Municipal de Assistência Social e do Fundo Municipal de Assistência Social (Lei Complementar Nº 413/2013), para:

Fortalecer nossas relações institucionais com o SUAS, garantindo o acesso das famílias em situação de vulnerabilidade a benefícios socioassistenciais, como o Bolsa Família, e serviços de proteção social básica e especial.

Implementar programas de apoio e assistência às populações em situação de rua, idosos, pessoas com deficiência, mulheres vítimas de violência e outros grupos

vulneráveis, com a oferta de abrigos, alimentação, atendimento psicossocial e encaminhamento para serviços especializados.

Apoiar programas de inclusão produtiva e geração de renda para famílias em situação de vulnerabilidade, por meio de capacitação profissional, acesso ao microcrédito, apoio ao empreendedorismo e incentivo à economia solidária.

Atualizar, de forma permanente, a oferta de vagas em abrigos e casas de acolhimento para crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social, garantindo um ambiente seguro e acolhedor para o desenvolvimento integral desses indivíduos.

Fortalecer o convívio e as relações familiares é fundamental para promover o bem-estar e a coesão social em uma comunidade. Aqui estão algumas ações que a prefeitura municipal pretende desenvolver para alcançar esse objetivo:

Oferecer palestras, workshops e cursos sobre parentalidade, comunicação eficaz, resolução de conflitos familiares e outras habilidades relacionadas ao convívio familiar.

Adequar espaços públicos, como parques, praças e centros comunitários, projetados para promover o convívio familiar, com áreas de lazer, recreação e atividades culturais para todas as idades.

Organizar eventos e atividades recreativas voltadas para famílias, como festivais culturais, piqueniques, caminhadas familiares, sessões de cinema ao ar livre e feiras temáticas.

Oferecer suporte e orientação aos pais e cuidadores, por meio de grupos de apoio, encontros de troca de experiências, atendimentos psicossociais e visitas domiciliares de profissionais capacitados.

Promover campanhas de conscientização sobre a importância da família como base da sociedade, destacando a importância do amor, respeito, diálogo e apoio mútuo entre seus membros.

Incluir temas relacionados à educação parental, comunicação familiar e resolução de conflitos nos currículos escolares, oferecendo também workshops e palestras para pais e educadores.

Apoiar ações que busque implementar serviços de mediação familiar para auxiliar na resolução de conflitos e na construção de acordos saudáveis dentro das famílias.

Estimular a participação das famílias em atividades voluntárias e projetos comunitários, fortalecendo os laços familiares por meio do engajamento conjunto em causas sociais.

Promover o contato e a interação entre diferentes gerações por meio de programas que envolvam atividades compartilhadas entre crianças, adolescentes, adultos e idosos, valorizando o aprendizado mútuo e o apoio familiar ao longo da vida.

Acompanhar e aprimorar a execução e fiscalização do Cadastro Único no município, para tornar mais efetivos e bem direcionados os programas sociais como o Bolsa Família.

### **Eixo 3**

## **Direitos Humanos e Cidadania**

Implementar, no que compete ao Município, políticas de combate à discriminação e ao preconceito, incluindo ações afirmativas para grupos historicamente marginalizados.

Garantir o acesso à justiça e a segurança pública para todos os cidadãos, por meio da ampliação do acesso aos serviços de assistência jurídica gratuita, promoção da cultura de paz e prevenção da violência urbana e doméstica.

Apoiar sistematicamente políticas e programas de prevenção e combate à tortura, aos maus-tratos e à violência institucional, com a promoção da cultura de respeito aos direitos humanos e a punição dos responsáveis por violações.

Apoiar as ações institucionais do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Lages (Lei Complementar Nº 426/201).

Preservar a memória das culturas quilombolas e de comunidades de terreiros, com foco em formação, preservação da língua, culinária, música, religiosidades, dança e demais saberes e manifestações culturais;

Garantir a liberdade de expressão e os direitos das tradições religiosas de matrizes africana e afro-brasileira.

**Políticas Afirmativas:** A promoção da igualdade e da diversidade é um compromisso fundamental de nossa gestão municipal. Nosso plano inclui políticas para promover a igualdade racial, garantir a inclusão de pessoas com deficiência, defender os direitos da comunidade LGBTQI+ e apoiar comunidades tradicionais e povos indígenas, visando construir uma sociedade mais justa e inclusiva para todos. Assim, propomos:

Apoiar a implementação de políticas de promoção da igualdade racial, com a criação de programas de acesso à educação, mercado de trabalho e serviços públicos para a população negra e indígena, visando à superação das desigualdades históricas.

Promover a inclusão social e garantir a acessibilidade de pessoas com deficiência, por meio da implementação práticas de acessibilidade urbana, adaptação de espaços públicos e privados, e promoção da empregabilidade desses indivíduos.

Apoiar ações de promoção da diversidade sexual e de gênero, com a inclusão de temáticas de gênero e diversidade sexual na educação.

Apoiará as iniciativas apontadas como necessárias pelo Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Municipal para a População em Situação de Rua - Comitê Pop Rua (Decreto no, 20467/2023) no que diz respeito a políticas específicas para a população em situação de rua, quanto ao acesso a moradia, saúde, alimentação, trabalho e inclusão social, por meio da oferta de abrigos, centros de acolhida e programas de reinserção socioeconômica.

Fomentar a participação social na Estruturação e execução de uma Política de Combate ao Racismo e Promoção da Igualdade Racial.

Garantir as ações de governo com base no Estatuto da Igualdade Racial, na Lei de Cotas aprovada por unanimidade pelo STF em 2012, na Lei 10.639/03 e 11.645/08 que alteram a lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e outros instrumentos com força legal; incluindo no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”

**Crianças:** Investir no desenvolvimento saudável e na educação das crianças é fundamental para construir uma sociedade mais justa e próspera. Nossa administração municipal se compromete a expandir as oportunidades de acesso à educação infantil de qualidade, promover uma alimentação adequada e saudável nas escolas e implementar medidas para proteger e garantir o bem-estar de todas as crianças de nossa comunidade.

Fortalecer o sistema de garantia dos direitos da criança e do adolescente, com a implementação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e a criação de políticas específicas para proteção e promoção dos direitos desses grupos.

Ampliar, de acordo com as necessidades, a oferta de creches e pré-escolas de qualidade, garantindo o acesso a uma educação inicial adequada para todas as crianças, especialmente aquelas em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

Garantir que as escolas municipais ofereçam uma alimentação saudável e balanceada, com a inclusão de alimentos frescos e nutritivos, e promover programas de educação alimentar para crianças e suas famílias.

Apoiar a Implementação de programas de vacinação e prevenção de doenças infantis, além de promover a higiene pessoal e saúde bucal através de campanhas educativas nas escolas e comunidades.

Oferecer atividades extracurriculares gratuitas, como esportes, artes e música, para estimular o desenvolvimento físico, emocional e cognitivo das crianças.

Através do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente (Lei complementar 257/200), dar apoio a práticas de proteção infantil para prevenir abusos físicos, psicológicos e sexuais, incluindo a capacitação de profissionais da educação e assistência social para identificar e lidar com casos de violência.

Apoiar incondicionalmente o Conselho Tutelar e de Direitos no seu papel de proteger e garantir os direitos de crianças e adolescentes por meio da consolidação das diretrizes nacionais do ECA, da Convenção sobre os Direitos da Criança da ONU.

**Os Jovens:** Representam o futuro de nossa comunidade e é nosso dever proporcionar-lhes oportunidades para crescerem e se desenvolverem plenamente. Nossa gestão municipal está empenhada em investir na educação, capacitação profissional e no bem-estar dos jovens, promovendo o empreendedorismo,

prevenindo o uso de drogas e violência, e incentivando sua participação ativa na vida cidadã e cultural de nossa cidade.

Assegurar as políticas de ações afirmativas no âmbito da Prefeitura, particularmente no acesso ao ensino profissionalizante, ensino superior e ao mundo do trabalho;

Fortalecer o Conselho Municipal de Políticas Públicas Para Juventude (Lei Nº 4147/2016) e apoiar institucionalmente a iniciativa de organizar a próxima conferência municipal, como espaço de consulta e de diálogo com os poderes executivo, legislativo e judiciário;

Promover o acesso à cultura e arte entre os jovens, incentivando a participação em atividades culturais, como teatro, música, dança e artes visuais, e apoiando iniciativas culturais e espaços artísticos na comunidade.

Apoiar ações Municipais de geração de trabalho e renda através da Lei Nº 11.692/2008 que criou o Programa Nacional de Inclusão de Jovens – Projovem.

Ampliar o acesso à educação de qualidade e programas de capacitação profissional para jovens, incluindo cursos técnicos, bolsas de estudo e estágios remunerados em empresas locais.

Buscar parcerias com o Orion Park, Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC), e o SEBRAE, para incentivar o empreendedorismo entre os jovens, oferecendo apoio e incentivos para a criação de pequenos negócios e startups, além de programas de mentoria e incubadoras de empresas.

Desenvolver programas locais de prevenção ao uso de drogas, álcool e violência entre os jovens, incluindo atividades recreativas, palestras educativas e campanhas de conscientização nas escolas e comunidades.

Estimular através e juntamente com o Conselho Municipal de Políticas Públicas Para Juventude a participação dos jovens na vida política e comunitária, criando espaços de diálogo e consulta para que possam expressar suas opiniões e contribuir para a tomada de decisões locais.

Criar vínculos consistentes com o Programa Estação Juventude (estratégia da Secretaria Nacional de Juventude para, em conjunto com estados e municípios, potencializar o acesso a tecnologias sociais para a promoção e garantia dos direitos dos jovens). Para consolidar espaços articuladores de políticas públicas interministeriais e inter federativas, potencializando informação, acesso, formação e demais dimensões inseridas na diretriz de sedimentação das políticas públicas de juventude no território.

**As Mulheres:** Reconhecemos a importância do empoderamento das mulheres para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária. Nosso plano de governo municipal busca promover a igualdade de gênero, garantindo o acesso das mulheres a serviços de saúde, apoio à maternidade, oportunidades de educação e trabalho, e implementando políticas de combate à violência de gênero, para que todas as mulheres de nossa comunidade possam alcançar seu pleno potencial e viver com



dignidade e segurança. Para tanto serão indispensáveis a participação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Lages (Lei Complementar Nº 426/2013) com base no seu Estatuto dos Direitos e das Políticas Municipais para as Mulheres de Lages (Estatuto Municipal dos Direitos das Mulheres - Lei Complementar nº 600/2022).

Através e com o apoio do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Lages dar suporte institucional a programas de capacitação profissional e incentivos para o empreendedorismo feminino, visando o empoderamento econômico das mulheres e a redução das desigualdades de gênero no mercado de trabalho.

Garantir, no âmbito que lhe compete, o acesso universal a serviços de saúde da mulher, incluindo exames ginecológicos, pré-natal, contracepção e atendimento especializado para saúde sexual e reprodutiva.

Com o apoio de programas governamentais (Programa Quintais Produtivos para Mulheres Rurais, Programa Pró-Equidade de Gênero e Raça, Programa OI, MULHERES!), desenvolver práticas de combate à violência doméstica e de gênero, incluindo campanhas de conscientização sobre os direitos das mulheres e formas de denúncia.

Promover programas de educação e conscientização sobre igualdade de gênero, direitos das mulheres e combate ao machismo, tanto nas escolas quanto na comunidade em geral.

Através e com o apoio do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Lages implementar práticas de apoio à maternidade, como licença-maternidade remunerada e creches públicas de qualidade, ampliando a oferta de vagas para as crianças de 0 a 5, além de incentivar a conciliação entre vida familiar e profissional para as mulheres.

**LGBTQIA+:** Reconhecer e celebrar a comunidade LGBTQIA+ é fundamental para promover um mundo mais inclusivo e justo. Esta comunidade, composta por lésbicas, gays, bissexuais, transgêneros, queer, intersexuais, assexuais e outras identidades de gênero e orientações sexuais, enriquece nossa sociedade com diversidade e criatividade.

Apesar dos desafios históricos de discriminação e violência, a resiliência e a luta contínua por direitos e igualdade têm gerado mudanças significativas. Desde marcos como a Revolta de Stonewall até a legalização do casamento igualitário em muitos países, a comunidade LGBTQIA+ tem sido uma força poderosa na promoção de direitos humanos.

É vital reconhecer as contribuições da comunidade LGBTQIA+ em diversas áreas, incluindo arte, cultura, política e ciência. A representatividade e a visibilidade são essenciais para quebrar estigmas e construir empatia.

Ao celebrar o orgulho LGBTQIA+, reafirmamos nosso compromisso com a inclusão, o respeito e a igualdade para todas as pessoas, independentemente de sua

orientação sexual ou identidade de gênero. Juntos, podemos criar um futuro onde todos sejam livres para viver autenticamente e com dignidade.

**Os Idosos:** Reconhecemos a importância de valorizar e respeitar nossos idosos, que contribuíram significativamente para o progresso de nossa cidade. Nosso plano de governo municipal visa promover o envelhecimento ativo e saudável, oferecendo espaços de convivência e lazer, serviços de saúde preventiva e apoio domiciliar, para garantir que nossos idosos desfrutem de uma qualidade de vida digna e plena.

Criar, com base no Estatuto do Idoso, e com o apoio do Conselho Municipal do Idoso (Lei Complementar Nº 160 2001), espaços de convivência e lazer para idosos, oferecendo atividades recreativas, culturais e de lazer, além de programas de exercícios físicos adaptados às necessidades dessa faixa etária.

Apoiar iniciativas que promovem programas de saúde preventiva para idosos, incluindo campanhas de vacinação, check-ups médicos regulares e programas de atividade física para prevenir doenças crônicas e promover o envelhecimento saudável.

Oferecer serviços de apoio domiciliar para idosos que vivem sozinhos ou com pouca assistência, incluindo visitas de assistentes sociais, entrega de medicamentos e assistência em atividades diárias.

Garantir um sistema de transporte público acessível e adaptado para idosos, com tarifas reduzidas e ônibus equipados com acessibilidade para facilitar a locomoção e integração social.

Com o apoio do Conselho Municipal do Idoso (Lei Complementar Nº 160 2001), promover a inclusão digital dos idosos, apoiando iniciativas que promovam cursos e oficinas de informática e tecnologia para que possam acessar serviços online, se comunicar com familiares e participar de atividades virtuais.

Desenvolver e aprofundar, no que competem ao Município, as ações de combate à discriminação e promoção da cidadania.

## PROGRAMAS E POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS

ANO	NÚMERO	PROGRAMA
ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2023	130/2023	Programa de Fortalecimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social (PROCAD-SUAS)
2023	14601/2023	Programa Bolsa Família
2023	26/2023	Programa "Mulher Cidadã - cidadania fiscal para mulheres"
2023	11679/2023	Plano Brasil Sem Fome
DIREITOS HUMANOS		
2023	778/2023	Programa de Fortalecimento e Desenvolvimento Institucional de Organizações Periféricas de Defesa dos Direitos Humanos e da Cidadania - Programa Fortalece DH
2023	11843/2023	Política Nacional de Atenção à Pessoa Egressa do Sistema Prisional
2023	707/2023	Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Novo Viver sem Limite.
2023	11642/2023	Programa Quintais Produtivos para Mulheres Rurais
2023	288/2023	Programa Pró-Equidade de Gênero e Raça
2023	222/2023	Programa OI, MULHERES!
2023	11785/2023	Programa Federal de Ações Afirmativas
2023	755/2023	Programa Nacional de Fortalecimento das Casas de Acolhimento LGBTQIA+ - Programa Acolher+.
IGUALDADE RACIAL		
2009	992/2009	Política Nacional de Saúde Integral da População Negra

SAÚDE		
2023	14572/2023	Política Nacional de Saúde Bucal
2023	90/2023	Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas
2023	502/2023	Programa Nacional de Controle do Tabagismo (PNCT)
2023	14681/2023	Política de Bem-Estar, Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho e Valorização dos Profissionais da Educação
2023	1604/2023	Política Nacional de Atenção Especializada em Saúde (PNAES)
2023	1133/2023	Programa de Formação de Agentes Educadoras e Educadores Populares de Saúde
2023	14722/2023	Política Nacional de Conscientização e Incentivo à Doação e ao Transplante de Órgãos e Tecidos.
2023	14758/2023	Política Nacional de Prevenção e Controle do Câncer no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS)
2023	2304/2023	Programa Mais Saúde com Agente
2023	2168/2023	Programa de Valorização da Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - ValorizaGATES-SUS
SEGURANÇA ALIMENTAR		
2023	14628/2023	Programa de Aquisição de Alimentos (PAA)
2023	14628/2023	Programa Cozinha Solidária

# **OBJETIVOS E METAS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

## **Até 2030**

### **ODS 1 – Erradicação da Pobreza**

Erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares, atualmente medida como pessoas vivendo com menos de US\$ 1,25 por dia.

Reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais.

Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social apropriados, para todos, incluindo pisos, e atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis.

Construir a resiliência dos pobres e daqueles em situação de vulnerabilidade e reduzir a exposição e vulnerabilidade destes a eventos extremos relacionados com o clima e outros choques e desastres econômicos, sociais e ambientais.

- ❖ Criar marcos políticos sólidos, em níveis nacional, regional e internacional, com base em estratégias de desenvolvimento a favor dos pobres e sensíveis a gênero, para apoiar investimentos acelerados nas ações de erradicação da pobreza.

### **ODS 2 – Fome zero e agricultura sustentável**

Acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano.

Acabar com todas as formas de desnutrição, incluindo atingir, até 2025, as metas acordadas internacionalmente sobre nanismo e caquexia em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais dos adolescentes, mulheres grávidas e lactantes e pessoas idosas

Dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos e insumos, conhecimento, serviços financeiros, mercados e oportunidades de agregação de valor e de emprego não agrícola.

Garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às mudanças climáticas, às condições meteorológicas extremas, secas, inundações e outros desastres e que melhorem progressivamente a qualidade da terra e do solo.

### **ODS 3 – Saúde e bem-estar**

Acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos 25 por 1.000 nascidos vivos.

Reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento e promover a saúde mental e o bem-estar.

Acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água e outras doenças transmissíveis.

Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool.

Assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais.

Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.

### **ODS 5 – Igualdade de gênero**

Aumentar o uso de tecnologias de base, em particular as tecnologias de informação e comunicação, para promover o empoderamento das mulheres.

Adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção da igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas em todos os níveis.

Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte.

Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos.

Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública

### **ODS 8 – Trabalho decente e crescimento econômico**

Tomar medidas imediatas e eficazes para erradicar o trabalho forçado, acabar com a escravidão moderna e o tráfico de pessoas e assegurar a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil, incluindo recrutamento e utilização de crianças-soldado, e até 2025 acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas.

### **ODS 10 – Redução das desigualdades**

Empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra.

Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultados, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e da promoção de legislação, políticas e ações adequadas a esse respeito.

### **ODS 12 – Consumo e produção responsáveis**

Reduzir pela metade o desperdício de alimentos per capita mundial, nos níveis de varejo e do consumidor, e reduzir as perdas de alimentos ao longo das cadeias de produção e abastecimento, incluindo as perdas pós-colheita.

### **ODS 16 – Paz, Justiça e Instituições Eficazes**

Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável.

Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares.

Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças.

Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais.

## **Eixo 4**

### **Educação, Cultura e Esporte**

A educação, a cultura e o esporte são pilares fundamentais para o crescimento e o fortalecimento de uma sociedade. Através da educação, garantimos o acesso ao conhecimento, formamos cidadãos críticos e preparados para os desafios do mundo contemporâneo. Ao mesmo tempo, a cultura enriquece nossas vidas, preserva nossa identidade e promove a diversidade cultural, contribuindo para uma sociedade mais inclusiva e plural. O esporte, por sua vez, não apenas promove a saúde e o bem-estar físico, mas também ensina valores como trabalho em equipe, disciplina e respeito às regras. Este eixo abrange uma ampla gama de áreas, desde a melhoria da qualidade da educação até o fomento das artes e da cultura, passando pela promoção da prática esportiva e do lazer saudável. Neste sentido, destacamos a importância estratégica do eixo temático 'Educação, Cultura e Desporto' em nosso plano de governo, demonstrando nosso compromisso em investir no desenvolvimento integral e na qualidade de vida de nossos cidadãos.

**Educação:** Nosso Plano de Governo se fundamenta em cinco eixos indissociáveis que são instrumentos essenciais para orientar e articular políticas educacionais abrangentes e efetivas. Nossa missão é promover uma educação pública de qualidade, acessível a todos, que respeite a diversidade e promova a participação democrática. Juntos, estes cinco eixos guiarão nossas ações para promover uma educação pública de qualidade, inclusiva e democrática, que contribua para o desenvolvimento integral de nossos estudantes e para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária. Para tanto serão imprescindíveis às participações institucionais do Conselho Municipal de Educação, do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo Municipal de Educação (ambos criados pela Lei Complementar Nº 0412/2013), e do Conselho de Alimentação Escolar (Lei Complementar Nº 135/ 2000).

Abaixo, apresentamos os cinco eixos que nortearão nossas ações na área da educação:

#### **Eixo 1: Democratização do Acesso e Garantia da Permanência com Qualidade**

Este eixo visa expandir o acesso à educação pública e garantir condições adequadas para a permanência dos estudantes, promovendo políticas sistemáticas que assegurem matrículas e condições de permanência na escola com qualidade.

Implementar políticas para ampliar o acesso à educação pública, incluindo a construção de novas escolas, ampliação de vagas em creches e pré-escolas, e programas de inclusão escolar para grupos em situação de vulnerabilidade.

Garantir condições adequadas para a permanência dos alunos na escola, como alimentação escolar de qualidade, transporte escolar gratuito, materiais didáticos e uniformes, além de oferecer apoio socioemocional e psicológico aos estudantes.

#### **Eixo 2: Qualidade Social da Educação e Educação Integral**



- ❖ Investir na qualidade da educação é um compromisso fundamental. Neste eixo, reconhecemos a importância de um processo educativo que valorize as diversidades e desigualdades culturais, sociais e políticas, demandando investimentos financeiros de longo prazo e participação social.
- ❖ Destinar recursos financeiros de longo prazo para a educação, priorizando a valorização dos profissionais, a melhoria da infraestrutura escolar, a atualização dos materiais didáticos e a implementação de programas pedagógicos inovadores.
- ❖ Promover a participação da comunidade escolar na gestão e avaliação da qualidade da educação, por meio de conselhos escolares, comissões de pais e mestres, e espaços de diálogo entre escola, família e sociedade.
- ❖ Promover um conjunto multi e interdisciplinar de ações de reforço escolar, visando qualificar o ensino e alcançar, com excelência, os índices IDEB de educação..

### **Eixo 3: Gestão Democrática**

- ❖ Acreditamos na importância da gestão democrática para a construção e qualificação das políticas educacionais. Por isso, este eixo busca aprofundar os processos democráticos de tomada de decisão no cotidiano escolar, envolvendo toda a comunidade educativa.
- ❖ Democratizar a escolha dos representantes escolares em suas Direções e Conselhos, com a promoção de eleições diretas, com a participação de pais, alunos, professores e demais profissionais vinculados as respectivas escolas.
- ❖ Fortalecer os mecanismos de participação e consulta popular na tomada de decisões educacionais, garantindo a representatividade de todos os segmentos da comunidade escolar, como alunos, pais, professores e funcionários.
- ❖ Oferecer formação continuada e capacitação para gestores escolares, professores e demais profissionais da educação, visando o aprimoramento de suas práticas pedagógicas e de gestão participativa.

### **Eixo 4: Intersetorialidade**

- ❖ A educação não se limita à sala de aula; ela se relaciona com os diversos serviços públicos e ações da sociedade civil. Neste eixo, propomos a articulação e integração de políticas intersetoriais para promover o desenvolvimento integral dos alunos, a melhoria do ambiente, e da segurança escolar.
- ❖ Estabelecer parcerias e ações integradas entre a educação e outros setores, como saúde, assistência social, cultura e segurança pública, para promover o desenvolvimento integral dos alunos e a melhoria do ambiente escolar.
- ❖ Criar redes de apoio social nos bairros, envolvendo escolas, unidades de saúde, centros comunitários e organizações da sociedade civil, para oferecer suporte às famílias e comunidades atendidas pela educação pública.
- ❖ Debater e apoiar, junto as demais Secretarias Municipais, e junto aos respectivos conselhos: Conselho Municipal de Educação; Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo Municipal de Educação (ambos criados pela Lei

Complementar Nº 0412/2013); Conselho de Alimentação Escolar (Lei Complementar Nº 135/ 2000), soluções efetivas de medidas de segurança para as Escolas (Docentes, Discentes e Servidores).

### **Eixo 5: Valorização dos Profissionais de Educação**

- ❖ Reconhecemos que a valorização dos profissionais de educação é essencial para a melhoria da qualidade da educação pública. Este eixo compreende a oferta de infraestrutura adequada, a promoção da saúde dos educadores e a valorização de suas condições de trabalho e carreira.
- ❖ Investir na infraestrutura das escolas, proporcionando espaços físicos adequados, recursos tecnológicos, equipamentos e materiais didáticos necessários para o trabalho dos profissionais da educação.
- ❖ Implementar políticas de valorização dos profissionais da educação, incluindo planos de carreira atrativos, remuneração justa, condições de trabalho dignas e programas de saúde ocupacional e bem-estar.

**Cultura:** A cultura é um elemento essencial na construção da identidade e no desenvolvimento de uma comunidade vibrante e diversificada. Em nosso plano de governo, reconhecemos a importância vital da cultura como um vetor de transformação social, econômica e turística em Lages. Assim, priorizamos a promoção do setor cultural como um pilar fundamental para o desenvolvimento humano, econômico e social de nossa cidade. Nesta perspectiva contaremos com o fundamental apoio tanto do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural quanto do Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural de Lages (ambos criados pela Lei Complementar Nº 0404/2012).

Este plano de governo visa revitalizar a cultura em Lages, SC, com um foco especial na área social, promovendo a inclusão e o desenvolvimento das comunidades através de iniciativas culturais e esportivas. A proposta é resgatar tradições culturais, reativar bandas e fanfarras, e integrar cultura e esporte para criar uma cidade mais vibrante e unida.

## Objetivos

### **1. Resgate e Revitalização Cultural o Reviver e valorizar as tradições culturais e festividades históricas de Lages.**

- ❖ Reativar bandas e fanfarras nas escolas e comunidades.
- ❖ Organizar encontros e festivais de bandas e fanfarras.

### **2. Desenvolvimento Social**

- ❖ Oferecer aulas de música, teatro e dança nas comunidades.
- ❖ Promover a inclusão social e a coesão comunitária através de atividades culturais e esportivas.

### **3. Integração de Cultura e Esporte**

- ❖ Desenvolver programas que combinem atividades culturais e esportivas para todas as idades.
- ❖ Realizar festivais culturais que integrem diversas formas de arte e esporte, incentivando a participação da população.

A Fundação Cultural que é a responsável por promover o setor será um espaço aberto aos artistas, de todas as áreas.

Em parceria com o Conselho Municipal do Patrimônio Cultural, estabelecer espaços culturais dedicados à promoção de eventos artísticos e exposições, além de servir como locais de encontro e interação para artistas de todas as áreas. Esses espaços podem ser adaptados para receber performances ao vivo, exposições de arte, workshops, feiras culturais e outras atividades.

Projeto: Uso cultural do Mercado Público Municipal

Projeto: Construção do Parque Cultural e Temático do Pinhão

Projeto: Revitalização do Museu Histórico Thiago de Castro

Com a participação do Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural de Lages, implementar programas de residência artística que ofereçam apoio e recursos para artistas locais desenvolverem seus projetos criativos. Esses programas podem incluir bolsas de estudo, acesso a espaços de trabalho compartilhados, mentoria por artistas mais experientes e oportunidades de exposição e apresentação pública.

Estabelecer uma programação regular de eventos culturais itinerantes que percorram diferentes bairros e comunidades de Lages, levando a produção cultural local para além do centro da cidade e alcançando um público mais diversificado.

#### **4. Virada Cultural de Lages**

- ❖ Apoiar Teatro Popular e o Festival do Teatro Popular (FETEL)
- ❖ Festivais de Musica (FEJUC), e de Musica Gospel
- ❖ Festival de danças (simultâneo ao de Joinville)
- ❖ Apoio Público a Manutenção e Organização de Corais
- ❖ Ações Populares de Resgate da nossa História
- ❖ Ações populares de Resgate de culturas locais: caboclos, imigrantes, outras etnias
- ❖ Retorno dos Eventos Carnavalescos
- ❖ Apoio a Atividades Circenses
- ❖ Brilho de Natal

Com apoio do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural, e do Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural de Lages, criar um catálogo online que reúna informações sobre os artistas locais, suas obras, eventos culturais e espaços de exposição. Essa plataforma pode servir como uma vitrine virtual para a produção cultural de Lages e facilitar o acesso do público às atividades culturais da cidade.

Desenvolver roteiros turísticos temáticos locais que destaquem a riqueza cultural de Lages, incluindo visitas a museus, galerias de arte, espaços culturais, ateliês de artistas e apresentações artísticas ao vivo. Esses roteiros podem ser promovidos em parceria com o Conselho Municipal do Patrimônio Cultural e com o setor de turismo e incluídos em pacotes turísticos oferecidos aos visitantes.

Organizar eventos culturais de grande porte que destaquem a diversidade e o talento dos artistas locais, como festivais de música, teatro, dança, cinema e gastronomia. Esses eventos podem atrair não apenas moradores locais, mas também turistas de outras cidades e regiões.

- Festa Nacional do Pinhão
- Festa Nacional do Lambari
- Expolages
- Encenação Paixão de Cristo
- Festival Nacional de Teatro (FETEL)
- Motoneve

#### **5. Criação de Centros Culturais e Esportivos Comunitários**

- ❖ Estabelecer centros em bairros estratégicos, equipados com salas de aula para música, teatro, dança e instalações esportivas.
- ❖ Garantir acesso gratuito a todas as atividades para crianças, adolescentes e adultos.

#### **6. Programas de Formação e Capacitação**

Implementar programas de formação em música, teatro, dança e esportes.

Oferecer workshops e cursos para capacitação de instrutores, professores e voluntários.

### **7. Reativação de Bandas e Fanfarras**

Identificar e restaurar bandas e fanfarras escolares e comunitárias.

Organizar encontros e competições de bandas e fanfarras em escolas e espaços públicos.

### **8. Festivais Culturais e Eventos Anuais**

Realizar festivais culturais periódicos, destacando apresentações de música, dança, teatro e exposições de bandas e fanfarras.

Revitalizar festividades tradicionais de Natal e outras datas comemorativas, resgatando tradições valiosas da cidade.

### **9. Parcerias com Instituições e Empresas**

Firmar parcerias com escolas, universidades, ONGs e empresas para apoiar as iniciativas culturais e esportivas.

Buscar patrocínios e apoios financeiros para viabilizar os programas e eventos.

### **10. Inclusão e Diversidade**

Promover a inclusão de todas as faixas etárias e grupos sociais nos programas culturais e esportivos.

Incentivar a participação de diferentes grupos étnicos e culturais, valorizando a diversidade de Lages.

Estabelecer parcerias com empresas privadas, instituições de ensino, organizações não governamentais e outros interessados para apoiar e financiar projetos culturais, fortalecendo assim o ecossistema cultural de Lages.

**Esporte:** A promoção do esporte nos bairros de Lages é uma iniciativa fundamental para garantir que seus moradores tenham acesso igualitário às atividades esportivas e recreativas, independentemente de sua localização na cidade. Reconhecemos o papel essencial do esporte não apenas na promoção da saúde e do bem-estar, mas também na integração social, no desenvolvimento comunitário e na melhoria da qualidade de vida dos cidadãos. Ao promover o esporte em nossos bairros, buscaremos não apenas estimular a atividade física, mas também fortalecer os laços comunitários, fomentar o espírito de equipe e promover valores de respeito, colaboração e superação entre os moradores de nossa cidade. Juntos, podemos transformar nossos bairros em espaços vibrantes de atividade esportiva, onde todos tenham a oportunidade de se envolver, participar e prosperar. Para tanto, contaremos com o fundamental apoio institucional do Conselho Municipal de Desporto (Lei Nº 4.442/2020), e do Fundo Municipal para o Desenvolvimento do Desporto de Lages – FUNDEL (Lei Complementar Nº 233/2005),

Apoiar iniciativas que visem implementar programas de esporte nos bairros, oferecendo uma variedade de modalidades esportivas em locais próximos às comunidades. Isso pode incluir aulas regulares, treinamentos, torneios e eventos esportivos recreativos.

Construir e revitalizar espaços esportivos em áreas comunitárias, como praças, parques e quadras poliesportivas, para que os moradores dos bairros tenham acesso fácil a instalações adequadas para a prática esportiva.

Organizar eventos esportivos itinerantes que percorram os bairros da cidade, oferecendo atividades esportivas e recreativas para pessoas de todas as idades. Esses eventos incluem jogos, competições, aulas experimentais e demonstrações de diferentes modalidades esportivas.

Estabelecer parcerias com escolas, associações de moradores e outras organizações comunitárias para promover atividades esportivas nos bairros. Isso envolve a utilização de espaços escolares fora do horário de aula, bem como o apoio logístico e de recursos para eventos esportivos.

Integrar atividades esportivas em programas sociais existentes, como programas de educação, assistência social e saúde. Isso inclui a oferta de aulas de esportes como parte do currículo escolar, programas de atividade física para grupos vulneráveis e a promoção de estilos de vida saudáveis por meio do esporte.

Buscar parcerias com empresas privadas, clubes esportivos e organizações não governamentais para apoiar e financiar programas esportivos nos bairros. Essas parcerias, caso ocorram, podem fornecer recursos financeiros, equipamentos esportivos, instrutores qualificados e assistência técnica para a implementação de projetos esportivos locais.

Realizar campanhas de sensibilização e engajamento comunitário para promover a importância da prática esportiva e os benefícios do esporte para a saúde, o bem-estar e a integração social. Isso inclui a organização de palestras, workshops, eventos esportivos e

## PROGRAMAS E POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS

ANO	NÚMERO	PROGRAMA
CULTURA		
2022	14399/2022	Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura
2023	64/2023	Programa Nacional dos Comitês de Cultura
2023	68/2023	Programa Territórios da Cultura
EDUCAÇÃO		
2023	1191/2023	Programa de Desenvolvimento Acadêmico Abdias Nascimento
2023	3/2023	Programa Esperança Garcia - Trajetórias Negras na Advocacia Pública Nacional
2023	14640/2023	Programa Escola em Tempo Integral
ESPORTE		
2023	10/2023	Programa Skate por Lazer
2023	04/2023	Programa TEAtivo
2024	48/2024	Programa "Revelar Talentos: especialização e aperfeiçoamento"

# **OBJETIVOS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL Até 2030**

## **PROGRAMA 0004 - COMPARTILHANDO CULTURA**

### **ODS 4 – Educação de qualidade**

Construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero, e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros e não violentos, inclusivos e eficazes para todos

Garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes.

Garantir que todos as meninas e meninos tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que eles estejam prontos para o ensino primário.

Assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade.

Aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo.

Eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade.

Garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática.

Garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável.



## **Eixo 5**

### **Infraestrutura, Meio Ambiente e Habitação**

No limiar de uma era marcada por desafios ambientais sem precedentes, a intersecção entre infraestrutura, meio ambiente e habitação emerge como um campo crucial para a construção de um futuro sustentável. Este plano de governo não apenas reconhece a complexa teia de relações entre esses eixos, mas também abraça a oportunidade de moldar políticas que promovam o desenvolvimento econômico em harmonia com a preservação ambiental e a melhoria da qualidade de vida de nossos cidadãos.

A infraestrutura deste século, não pode mais ser pensada apenas em termos de concreto e asfalto; ela deve ser um vetor de resiliência ambiental e social. Este plano visa promover a construção de infraestruturas que não apenas suportem o crescimento econômico, mas também minimizem o impacto ambiental, adotando práticas de construção sustentáveis, promovendo a eficiência energética e integrando soluções inovadoras para a gestão de resíduos e recursos hídricos.

O meio ambiente é a base de nossa existência e fonte de inúmeras riquezas naturais. Comprometemo-nos a proteger e preservar nossos ecossistemas, promovendo políticas de conservação da biodiversidade, apoio a restauração de ecossistemas degradados e combate às mudanças climáticas. Ao mesmo tempo, reconhecemos a necessidade de promover um desenvolvimento econômico que respeite os limites do planeta e que seja verdadeiramente sustentável a longo prazo.

A habitação não é apenas um direito fundamental, mas também um reflexo de nossa relação com o meio ambiente. Nosso plano de governo busca promover o acesso universal a moradias dignas e seguras, ao mesmo tempo em que fomenta o desenvolvimento de comunidades resilientes, que estejam em equilíbrio com os ecossistemas locais e adotem tecnologias e materiais sustentáveis.

Nosso plano de governo representa um compromisso inabalável com a construção de um futuro onde infraestrutura, meio ambiente e habitação coexistam em harmonia. Ao abraçarmos a interdependência desses eixos temáticos e adotarmos uma abordagem integrada, estamos pavimentando o caminho para uma sociedade mais resiliente, próspera e sustentável para as gerações presentes e futuras. Juntos, podemos construir um legado de cuidado com nosso planeta e com nossos concidadãos, garantindo um futuro que verdadeiramente valha a pena habitar.

**Meio Ambiente:** A preservação e conservação do meio ambiente são pilares fundamentais de nosso plano de governo para construir uma cidade mais sustentável e saudável em Lages. Reconhecemos a importância vital do meio ambiente para o bem-estar da população, a proteção da biodiversidade e o desenvolvimento econômico sustentável. Apresentamos nossos compromissos e estratégias para promover a proteção ambiental e garantir um futuro ambientalmente equilibrado e próspero para nossa cidade, levando em consideração o Código Municipal do Meio Ambiente (Lei Complementar Nº 218/2004.), o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - Comdema (Lei Nº 3307/2006), o Fundo Municipal do Meio

Ambiente (Lei Complementar Nº 68/1997), e o Plano Municipal de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica de Lages (2016),

Implementar medidas para a preservação de áreas verdes, como parques, reservas naturais e áreas de proteção ambiental, garantindo sua conservação e uso sustentável.

Apoiar iniciativas de recuperação de áreas degradadas, como margens de rios, encostas e áreas desmatadas, por meio de projetos de reflorestamento e de restauração de matas ciliares e florestas, controle de erosão e recuperação de ecossistemas.

Monitorar as políticas e programas de gestão de resíduos sólidos; coleta seletiva, reciclagem, compostagem e destinação adequada de resíduos, visando reduzir o impacto ambiental e promover a economia circular.

Investir, no que compete a Prefeitura, em infraestrutura para promover a mobilidade sustentável, como ciclovias, calçadas acessíveis, transporte público eficiente e incentivo ao uso de meios de transporte não motorizados, reduzindo assim as emissões de poluentes e promovendo um ambiente urbano mais saudável.

Desenvolver programas de educação ambiental nas escolas, comunidades e empresas, visando sensibilizar a população sobre a importância da conservação ambiental, promover práticas sustentáveis e incentivar a participação ativa na proteção do meio ambiente.

Estimular o uso de fontes de energia renovável, como solar, eólica e biomassa, por meio parcerias com o setor privado, visando reduzir a dependência de combustíveis fósseis e mitigar as mudanças climáticas.

Apoiar, inclusive com a compra de produtos para a alimentação escolar, práticas agrícolas sustentáveis, como agricultura orgânica, agroecologia e manejo sustentável de recursos naturais, promovendo a conservação do solo, da água e da biodiversidade, bem como o fortalecimento da agricultura familiar e o desenvolvimento rural sustentável.

Fortalecer, no que compete a prefeitura, os órgãos responsáveis pelo monitoramento ambiental e fiscalização, garantindo o cumprimento das leis ambientais, a proteção dos recursos naturais e a punição de atividades ilegais que causem danos ao meio ambiente.

**Desenvolvimento e Planejamento Urbano:** O desenvolvimento e planejamento urbano são pilares essenciais para construir uma cidade mais inclusiva e sustentável e em Lages. Reconhecemos a importância vital de planejar o crescimento urbano, garantindo o bem-estar da população, a preservação do meio ambiente e o desenvolvimento econômico da região. Para tanto nossas práticas serão pautadas pelo Plano Diretor de Desenvolvimento Territorial de Lages - PDDT-LAGES (Lei Complementar Nº 523/2018) pelas reivindicações da Câmara de Vereadores, pelo permanente diálogo com a sociedade através dos Conselhos e das Audiências

Públicas, para promover um desenvolvimento urbano equilibrado e harmonioso, que atenda às necessidades presentes e futuras de nossa comunidade.

Continuar a Investir na implantação de uma infraestrutura de tecnologia da informação e comunicação (TIC) robusta e eficiente, garantindo acesso à internet de alta velocidade em toda a cidade e promovendo a conectividade digital para todos os cidadãos.

Apoiar iniciativas para implementar sistemas de gestão inteligente de serviços públicos, como iluminação pública, coleta de resíduos sólidos, transporte público e abastecimento de água, utilizando tecnologias de sensoriamento remoto, internet das coisas (IoT) e análise de dados para otimizar o uso de recursos e melhorar a qualidade dos serviços prestados à população.

Utilizar, no que couberem, tecnologias inteligentes para monitorar e gerenciar os recursos naturais e ambientais da cidade, como qualidade do ar, gestão de resíduos sólidos, controle de poluição hídrica e conservação de áreas verdes, promovendo a sustentabilidade ambiental e a preservação do meio ambiente.

Apoiar iniciativas para o uso de tecnologias de vigilância inteligente, como câmeras de monitoramento, reconhecimento facial e análise de dados em tempo real, para aumentar a segurança pública, prevenir crimes e promover a paz social na cidade.

Em parceria com o Sistema S, IFSC, apoiar a promoção de programas de educação e inclusão digital, oferecendo acesso gratuito a cursos de tecnologia, capacitação em habilidades digitais e equipamentos de informática para grupos vulneráveis e comunidades carentes, visando reduzir a exclusão digital e promover a inclusão social.

Investir na melhoria e expansão da infraestrutura viária, incluindo estradas, pontes, ciclovias e calçadas para melhorar a acessibilidade e a segurança para pedestres, ciclistas e motoristas.

Incentivar o uso de meios de transporte sustentáveis, como bicicletas, patinetes elétricos e caminhadas, por meio de investimentos em infraestrutura adequada, programas de compartilhamento de bicicletas, campanhas de conscientização e políticas de incentivo. Apoiar ações e práticas que visem a implementação de sistemas de gestão de tráfego inteligentes, incluindo semáforos adaptativos, monitoramento do tráfego em tempo real e análise de dados para otimizar o fluxo de veículos e reduzir congestionamentos.

Desenvolver, dentro da sua competência, políticas e infraestrutura que facilitem a distribuição eficiente de mercadorias na área urbana, incluindo zonas de carga e descarga, incentivos para veículos de entrega sustentáveis e parcerias com empresas de logística.

Implementar incentivos fiscais para políticas de estacionamento que promovam a adoção de veículos de baixa emissão, como veículos elétricos e híbridos, para reduzir a poluição do ar e as emissões de carbono.

Envolver a comunidade local no processo de planejamento e tomada de decisões relacionadas à mobilidade e logística, garantindo que as necessidades e preocupações dos cidadãos sejam consideradas e integradas ao plano.

Incluir na Lei Complementar No. 481/2017 (dispõe sobre o modelo de gestão e a estrutura organizacional da administração pública municipal), em seu Artigo 44 uma nova função para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico: Elaborar Diagnósticos anuais, sobre a capacidade e viabilidade energética do nosso Município, e apresentar Estudos indicando soluções para o que for necessário, seguindo as seguintes diretrizes:

Considerar em seus Estudos a viabilidade de investimentos para a adoção de fontes de energia renovável, como solar, eólica, hidrelétrica de pequena escala e biomassa, por meio de políticas de incentivo, subsídios e facilitação de processos de licenciamento.

O estímulo a instalação de sistemas fotovoltaicos em edifícios municipais, escolas, hospitais e outros locais públicos, para a instalação de painéis solares em residências e empresas.

A Implantação de programas de eficiência energética em edifícios públicos e privados, incluindo auditorias energéticas, incentivos para a adoção de tecnologias eficientes e regulamentações para padrões de construção sustentáveis.

A possibilidade de renovação da frota de transporte público e políticas de incentivo ao transporte ativo, como ciclovias e calçadas acessíveis.

Analisar a possibilidade de implementação de microgrids (redes locais que podem atender algumas casas ou vizinhanças, permitindo aos consumidores ficar parcial ou totalmente desconectados da rede elétrica da concessionária) para aumentar a capacidade de adaptação do sistema elétrico local, especialmente em áreas remotas ou sujeitas a interrupções frequentes, permitindo a geração e o armazenamento de energia localmente.

A necessidade de desenvolver campanhas de educação e conscientização sobre o uso responsável de energia, incentivando práticas sustentáveis, como o uso eficiente de eletrodomésticos, a redução do consumo de energia e a participação em programas de geração distribuída.

A possibilidade de explorar parcerias público-privadas, para o desenvolvimento de projetos de energia, como parques solares, parques eólicos e projetos de biomassa, aproveitando o conhecimento e os recursos do setor privado para impulsionar a capacidade energética do município.

A necessidade de desenvolver planos de contingência para lidar com emergências, como apagões, desastres naturais e interrupções no abastecimento de energia, garantindo a resiliência e a segurança do sistema elétrico municipal.

**Habitação:** Reconhecemos que o acesso a moradias dignas e adequadas é um direito fundamental de todos os cidadãos, e estamos dedicados a enfrentar os desafios habitacionais que afetam nossa cidade, especialmente aqueles enfrentados

pelas famílias de baixa renda e beneficiárias de políticas públicas de complementação de renda. Assim, considerando o Programa de Habitação denominado "Lages Meu Lar" no Município de Lages (Lei Nº 4261/2018), e o Conselho Municipal de Habitação (Lei Orgânica do Município de Lages – Art 224 – parágrafo 1º. – (L), e compromissados com a justiça social e o bem-estar de nossa comunidade que apresentamos as propostas abaixo:

Capacitar e modernizar o setor de Habitação da Prefeitura, visando o uso de novas Políticas Públicas e Programas Governamentais de Habitação.

Desenvolver, com o apoio do Programa Minha Casa Minha Vida, programas específicos de habitação social voltados para famílias de baixa renda, oferecendo subsídios, financiamentos acessíveis e incentivos para a construção, reforma ou aquisição de moradias adequadas.

Apoiar, dentro das suas competências, a implementação de políticas de regularização fundiária para garantir o acesso legal à terra e à moradia para famílias de baixa renda que vivem em áreas irregulares ou informais, oferecendo segurança jurídica e acesso a serviços básicos de infraestrutura.

Estabelecer parcerias com o setor privado (madeireiras) para desenvolver projetos de habitação social, aproveitando a expertise e os recursos do setor privado para aumentar a oferta de moradias acessíveis e de qualidade.

Apoiar práticas de assistência técnica e financeira para famílias de baixa renda que desejam construir ou reformar suas próprias moradias, promovendo a participação ativa dos beneficiários no processo de habitação.

Manter e ajustar, quando necessário, o programa de aluguel social para famílias em situação de vulnerabilidade (Lei 3916/2012), oferecendo subsídios ou assistência financeira temporária para o pagamento de aluguéis em habitações adequadas e seguras.

Apoiar iniciativas que visem promover a construção de moradias sustentáveis e ecologicamente corretas, incentivando o uso de materiais e tecnologias ambientalmente amigáveis e a adoção de práticas de eficiência energética e conservação de recursos.

Envolver, com a participação do Conselho Municipal de Habitação (Lei Orgânica do Município de Lages – Art 224 – parágrafo 1º. – (L), as comunidades locais no processo de planejamento e tomada de decisões relacionadas à habitação, garantindo que as necessidades e prioridades das famílias de baixa renda sejam consideradas e integradas às políticas e programas municipais.

**Água Potável e Saneamento:** Nosso plano visa enfrentar os desafios existentes e promover soluções inovadoras que garantam o acesso equitativo à água potável e ao saneamento para todas as comunidades, melhorando assim a qualidade de vida e protegendo nosso meio ambiente para as gerações futuras. Estamos comprometidos em colaborar com todas as partes interessadas, incluindo órgãos governamentais, empresas locais, organizações da sociedade civil e, mais importante, vocês,

cidadãos de Lages, para alcançar nossos objetivos comuns. Para tanto será indispensável que a Secretaria Municipal de Águas e Saneamento – SEMASA (Lei Complementar Nº 181/2003) cumpra com qualidade a sua finalidade de coordenar, planejar, executar, operar, explorar, conservar, ampliar e melhorar os serviços públicos de saneamento básico conforme definição da Lei Federal nº 11.445 de 5 de janeiro de 2007.

Realizar, dentro do que compete a Prefeitura, monitoramento regular da qualidade da água identificando possíveis fontes de contaminação e tomando medidas para mitigar os impactos negativos sobre a saúde e o meio ambiente.

Estabelecer, no que compete a prefeitura, medidas efetivas de monitoramento e controle da exploração de recursos hídricos no Município, incluindo a perfuração de poços e a extração de água, para evitar a sobreexploração e garantir a sustentabilidade dos nossos rios e do Aquífero Guarani.

Dentro da sua competência, propor um zoneamento ambiental que identifique áreas sensíveis e restrinja atividades que possam comprometer a recarga e a qualidade do aquífero Guarani, como o desmatamento, a mineração e a urbanização desordenada.

Investir na expansão da rede de esgoto e tratamento de água para atingir áreas atualmente não atendidas, garantindo acesso universal aos serviços de saneamento básico.

Atualizar e modernizar as estações de tratamento de esgoto existentes para garantir uma operação eficiente e a conformidade com os padrões ambientais

Aperfeiçoar as políticas e programas de gestão de resíduos sólidos que promovam a coleta seletiva, reciclagem e disposição adequada de resíduos, visando reduzir a quantidade de lixo enviado para aterros sanitários e promover a sustentabilidade ambiental.

Integrar, no que compete a Prefeitura, as políticas públicas relacionadas à gestão dos recursos hídricos e saneamento à proteção do meio ambiente, estabelecendo parcerias entre diferentes setores governamentais e da sociedade civil para garantir uma abordagem abrangente e eficaz.

Incentivar práticas agrícolas sustentáveis que promovam a conservação do solo e a redução do uso de agrotóxicos e fertilizantes, contribuindo para a proteção da qualidade das nossas águas, inclusive as subterrâneas do Aquífero Guarani.

Desenvolver programas de educação ambiental e conscientização para a população local, incluindo agricultores, empresas e comunidades, sobre a importância da conservação dos rios e do Aquífero Guarani e das boas práticas de uso da água.

Envolver a comunidade local no processo de planejamento e tomada de decisões relacionadas à mobilidade e logística, garantindo que as necessidades e preocupações dos cidadãos sejam consideradas e integradas ao plano.

## PROGRAMAS E POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS

ANO	NÚMERO	PROGRAMA
HABITAÇÃO E URBANISMO		
2009	11977/2009	Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV)
INFRAESTRUTURA		
2007	11445/2007	Política Nacional de Saneamento Básico
2010	12305/2023	Política Nacional de Resíduos Sólidos
2012	12587/2012	Política Nacional de Mobilidade Urbana
2014	514/2014	Política Nacional de Trânsito
2017	13576/2017	Política Nacional de Biocombustíveis (Renovabio)
2018	13724/2018	Programa Bicicleta Brasil (PBB)
2020	29/2020	Programa de Desenvolvimento Urbano (Pró-Cidades)
MEIO AMBIENTE		
2023	628/2023	Plano de Ação para Recuperação e Manejo de Florestas – Plano Floresta + Sustentável

# OBJETIVOS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

## MOBILIDADE SUSTENTÁVEL E SEGURA

2030

### **ODS 3 – Saúde e bem-estar**

Reduzir pela metade as mortes e os ferimentos globais por acidentes em estradas.

Reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos, contaminação e poluição do ar e água do solo.

### **ODS 6 – Água potável e saneamento**

Apoiar e fortalecer a participação das comunidades locais, para melhorar a gestão da água e do saneamento.

### **ODS 9 – Indústria, inovação e infraestrutura**

Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos.

Aumentar significativamente o acesso às tecnologias de informação e comunicação e se empenhar para oferecer acesso universal e a preços acessíveis à internet nos países menos desenvolvidos, até 2020

### **ODS 11 – Cidades e comunidades sustentáveis**

Aumentar substancialmente o número de cidades e assentamentos humanos, adotando e implementando políticas e planos integrados para a inclusão, a eficiência dos recursos, mitigação e adaptação às mudanças climáticas, a resiliência a desastres; e desenvolver e implementar, de acordo com o Marco de Sendai para a Redução do Risco de Desastres 2015-2030, o gerenciamento holístico do risco de desastres em todos os níveis

Garantir o acesso de todos à habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas.

Proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos.

Aumentar a urbanização inclusiva e sustentável e as capacidades para o planejamento e de gestão de assentamentos humanos participativos, integrados e sustentáveis, em todos os países.

Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo

Reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por catástrofes e substancialmente diminuir as perdas econômicas diretas causadas por



elas em relação ao produto interno bruto global, incluindo os desastres relacionados à água, com o foco em proteger os pobres e as pessoas em situação de vulnerabilidade.

Reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros.

Proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência.

### **ODS 12 – Consumo e produção responsáveis**

Meta 12.4 Até 2020, alcançar o manejo ambientalmente saudável dos produtos químicos e todos os resíduos, ao longo de todo o ciclo de vida destes, de acordo com os marcos internacionais acordados, e reduzir significativamente a liberação destes para o ar, água e solo, para minimizar seus impactos negativos sobre a saúde humana e o meio ambiente.

Reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso.

Incentivar as empresas, especialmente as empresas grandes e transnacionais, a adotar práticas sustentáveis e a integrar informações de sustentabilidade em seu ciclo de relatórios.

Meta 12.8 Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza

### **ODS 13 – Ação contra a mudança global do clima**

Meta 13.2 Integrar medidas da mudança do clima nas políticas, estratégias e planejamentos nacionais.

Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação, adaptação, redução de impacto e alerta precoce da mudança do clima.

### **ODS 16 – Paz, Justiça e Instituições Eficazes**

Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis.

### **ODS 10 – Redução das desigualdades**

Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade

### **ODS 12 – Consumo e produção responsáveis**

Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais.

Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos.

Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas

### **ODS 17 – Parcerias e meios de implementação**

Melhorar a cooperação Norte-Sul, Sul-Sul e triangular regional e internacional e o acesso à ciência, tecnologia e inovação e aumentar o compartilhamento de conhecimentos em termos mutuamente acordados, inclusive por meio de uma melhor coordenação entre os mecanismos existentes, particularmente no nível das Nações Unidas, e por meio de um mecanismo de facilitação de tecnologia global.

Reforçar o apoio internacional para a implementação eficaz e orientada da capacitação em países em desenvolvimento, a fim de apoiar os planos nacionais para implementar todos os objetivos de desenvolvimento sustentável, inclusive por meio da cooperação Norte-Sul, Sul-Sul e triangular.

Aumentar a coerência das políticas para o desenvolvimento sustentável. Meta

Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias.

## **Eixo 6**

### **Gestão, Governança Pública e Transparência**

Em um contexto marcado por demandas crescentes por boas práticas relacionadas à prestação de contas e transparência, a governança pública emerge como um pilar fundamental para a construção de instituições democráticas sólidas e eficazes. Este plano de governo não apenas reconhece o papel central da governança na promoção do bem-estar social e no combate à corrupção, mas também abraça a oportunidade de promover uma gestão pública eficiente, transparente e orientada pelo interesse público.

A governança pública eficaz é essencial para o funcionamento adequado da Prefeitura e para a entrega eficiente de serviços públicos. Comprometemo-nos a promover uma cultura de excelência na administração pública, baseada nos princípios fundamentais da Administração Pública, no profissionalismo e responsabilidade. Isso inclui a implementação de mecanismos de avaliação de desempenho, a modernização dos processos administrativos e o incentivo à inovação na gestão pública.

A transparência é a pedra angular da democracia, permitindo que os cidadãos participem ativamente da vida política e exerçam seu direito de fiscalização sobre as ações da Prefeitura. Nosso plano de governo se compromete a promover a transparência nos diversos níveis de governo, garantindo o acesso público às informações sobre as decisões políticas, o uso dos recursos públicos e o desempenho das estruturas de governo a ela vinculadas.

A participação cidadã é essencial para a legitimação das políticas públicas e para o fortalecimento da democracia participativa. Nosso governo incentivará ativamente o envolvimento dos cidadãos na tomada de decisões, por meio de consultas públicas, audiências, mecanismos de participação digital e outras iniciativas que ampliem o espaço para o diálogo e a colaboração entre o governo e a sociedade civil.

Este plano de governo representa um compromisso sólido com a promoção da governança pública e da transparência como pilares fundamentais do Estado democrático de direito. Ao fortalecer as instituições, promover a transparência e fomentar a participação cidadã, estaremos fortalecendo as bases para uma democracia mais inclusiva, responsiva e eficiente, onde o interesse público prevalece e os direitos dos cidadãos são protegidos. Juntos, podemos trilhar o caminho rumo a uma governança verdadeiramente democrática e transparente, que sirva como exemplo de boa gestão e respeito aos valores democráticos.

**Segurança Pública:** Reconhecemos que a segurança é um direito fundamental de todos os cidadãos, e estamos dedicados a enfrentar os desafios que afetam nossa cidade. Nossa visão é criar um município onde todas as pessoas possam viver sem medo, onde as famílias possam prosperar e as comunidades possam se desenvolver livremente. Compreendemos que a segurança pública é uma responsabilidade compartilhada, que requer a colaboração de todos os setores da sociedade, incluindo órgãos de segurança pública, poder público, organizações da sociedade civil e, é claro, os próprios cidadãos.

Modernizar e Capacitar a Secretaria de Segurança para adotar uma abordagem abrangente e integrada que leve em consideração as causas subjacentes da criminalidade e promova a prevenção, a proteção e a repressão qualificada.

Apoiar iniciativas que atuem no sentido de implementar programas de policiamento comunitário que promovam uma maior interação e cooperação entre a polícia e a comunidade local, incentivando a participação ativa dos cidadãos na prevenção e solução de problemas de segurança em seus bairros.

Investir no fortalecimento e capacitação da Guarda Municipal para atuar de forma integrada com as forças policiais estaduais, complementando suas atividades de policiamento preventivo e promovendo a segurança em espaços públicos e comunidades vulneráveis.

Realizar melhorias na iluminação pública, no aumento do número de câmeras de monitoramento das vias públicas, e na urbanização de áreas consideradas vulneráveis à criminalidade, aumentando a visibilidade e a segurança dos espaços públicos e reduzindo o risco de atividades criminosas.

Promover, conforme os Eixos 1 e 3 deste Plano, o acesso à educação de qualidade e o desenvolvimento de oportunidades de trabalho, renda e capacitação profissional para os jovens, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade social, reduzindo os fatores de risco associados à criminalidade e promovendo a inclusão social.

Desenvolver, conforme Eixo 2, práticas e programas de inclusão social e combate à exclusão, visando reduzir as desigualdades socioeconômicas e promover a integração de grupos marginalizados na sociedade, como pessoas em situação de rua, migrantes e refugiados.

Apoiar, dentro das suas competências, ações que visem aprimorar sistemas de monitoramento e análise de dados criminais para identificar padrões de criminalidade e áreas de maior incidência, permitindo uma alocação mais eficiente dos recursos e uma resposta mais ágil às demandas de segurança pública.

Estabelecer parcerias e promover o engajamento ativo da comunidade, organizações da sociedade civil, empresas e outros atores locais na formulação e aplicação de políticas de segurança pública, garantindo uma abordagem participativa e integrada para enfrentar os desafios de segurança em sua cidade.

Integração das funções desempenhadas pelas Secretarias Municipais em torno das políticas públicas e dos programas governamentais (estaduais e federais) voltadas às questões de segurança

**Governança Pública:** Nosso compromisso é com a transparência, eficiência e participação cidadão. Reconhecemos que a governança pública é a base de uma administração responsável e voltada para o bem-estar de todos os moradores de nossa cidade. Estamos comprometidos em trabalhar em estreita colaboração com todas as partes interessadas, ouvindo as vozes da comunidade, buscando o diálogo aberto e construtivo, e promovendo a participação ativa dos cidadãos no processo de tomada de decisões. Nossa intensão é administrar um município onde a governança seja guiada pelos princípios da ética, integridade e prestação de contas, garantindo

que cada decisão e ação do governo municipal sejam transparentes, eficientes e orientadas para atender às necessidades e aspirações da comunidade.

Garantir que as ações do governo sejam transparentes e acessíveis ao público. Isso incluirá a divulgação de informações sobre gastos públicos, decisões administrativas e resultados alcançados.

Promover mecanismos que permitam aos cidadãos participarem ativamente do processo decisório. Isso vai envolver consultas públicas, audiências comunitárias, conselhos consultivos e outras formas de envolvimento direto da população nas políticas públicas.

Enfatizar a necessidade de uma gestão eficiente dos recursos públicos, otimizando processos, reduzindo burocracias e combatendo desperdícios. Isso vai incluir a implementação de tecnologias de gestão, capacitação de servidores e revisão de procedimentos administrativos.

Destacar o compromisso com a ética e a integridade na administração pública, combatendo a corrupção e garantindo a responsabilização de gestores e servidores por seus atos.

Integrar a governança com a promoção do desenvolvimento sustentável, considerando não apenas aspectos econômicos, mas também sociais e ambientais. Isso vai incluir políticas de preservação ambiental, incentivo à economia local e promoção da inclusão social.

Investir na capacitação e profissionalização dos servidores públicos, visando melhorar a qualidade dos serviços prestados e fortalecer as instituições governamentais.

Buscar parcerias público-privadas, para a realização de projetos e programas de interesse público, garantindo a transparência e a fiscalização adequada dessas iniciativas.

**Eficiência na Gestão:** É com grande compromisso com a eficiência e a responsabilidade na gestão dos recursos públicos que apresentamos este plano de governo municipal. Reconhecemos que uma administração eficiente e transparente é fundamental para garantir o sucesso de todas as iniciativas e políticas que visam promover o desenvolvimento e o progresso de nossa cidade. Nossa proposta é administrar um governo municipal que seja reconhecido pela sua eficiência na alocação e utilização dos recursos públicos, garantindo que cada real investido resulte em benefícios tangíveis para a comunidade. Entendemos que a gestão eficaz dos recursos é essencial para enfrentar os desafios e aproveitar as oportunidades que se apresentam em nosso município. Estamos comprometidos em adotar práticas de gestão inovadoras, transparentes e baseadas em evidências, buscando constantemente melhorias e aprimoramentos em todos os aspectos da administração pública. Assim para promover a redução de desperdícios e a eficiência na Gestão Pública e propomos:

Adotar uma abordagem de Planejamento Estratégico Participativo, em parceria com empresários e sociedade civil organizada, para definir metas claras, identificar prioridades e alocar recursos de forma mais eficaz. Isso permite que a administração pública foque seus esforços nos projetos e programas que trarão o maior impacto para a comunidade.

Aprimorar os sistemas de avaliação de desempenho para monitorar o progresso e os resultados das políticas e programas governamentais. Isso permite que os gestores identifiquem áreas de sucesso e façam ajustes onde necessários para melhorar a eficiência e eficácia das ações governamentais.

Capacitar os Secretários e Gestores para realizarem análises detalhadas dos processos internos para identificar possíveis fontes de desperdício, como excesso de estoque, uso ineficiente de recursos ou redundâncias nas operações. Ao eliminar esses desperdícios, os recursos públicos podem ser direcionados para áreas mais críticas.

Investir na capacitação e desenvolvimento dos servidores públicos para garantir que possuam as habilidades e conhecimentos necessários para desempenhar suas funções de forma eficiente. Isso vai incluir programas de treinamento, workshops e incentivos para o desenvolvimento profissional.

Mapear oportunidades de parcerias com o setor privado para a realização de projetos de infraestrutura, prestação de serviços públicos e desenvolvimento econômico. As PPPs podem trazer expertise técnica, investimento financeiro e eficiência na gestão de projetos complexos.

Promover o uso eficiente de recursos, como energia, água e materiais de escritório. Incentivar práticas sustentáveis, como a redução do consumo de papel através da digitalização de documentos e a implementação de medidas de economia de energia nos prédios públicos.

Priorizar a aquisição de produtos e serviços sustentáveis e de alta qualidade, levando em consideração não apenas o preço, mas também o ciclo de vida do produto, sua durabilidade e impacto ambiental. Isso vai incluir a compra de produtos reciclados, equipamentos de baixo consumo de energia e materiais duráveis, possibilitando obter na prática os resultados esperados pelo princípio fundamental da administração pública, chamada de Economicidade.

Quanto ao uso de ferramentas auxiliares da Gestão Pública, propomos:

Criar a Unidade de Articulação de Políticas Públicas e de Relações Institucionais em conjunto com a Unidade Multidisciplinar de elaboração de projetos (Incubadoras)

Modernizar e ajustar o sistema de gestão integrada que automatizem processos administrativos, como gestão de recursos humanos, financeiros, patrimoniais e de suprimentos, garantindo maior eficiência e transparência na administração municipal.

Modernizar e manter atualizado portais de transparência e participação cidadã, onde os municípios possam acessar informações sobre a gestão pública, participar de consultas públicas e contribuir com sugestões e feedback para a melhoria dos serviços municipais.

Estabelecer uma rede de cooperação e intercâmbio de conhecimento com outros municípios, instituições de ensino e organizações da sociedade civil, visando compartilhar experiências e melhores práticas em gestão pública e capacitação de servidores.

Para promover o equilíbrio fiscal e o controle da qualidade dos gastos em um município, é essencial adotar medidas que garantam a sustentabilidade financeira, o uso eficiente dos recursos públicos e a transparência na gestão. Aqui estão algumas propostas:

Elaborar o plano de austeridade fiscal estabelecendo metas claras para o equilíbrio orçamentário, a redução de despesas desnecessárias e a contenção do endividamento municipal.

Realizar uma revisão detalhada das despesas municipais para identificar áreas de desperdício, ineficiência e duplicação de gastos, buscando oportunidades de otimização e redução de custos.

Rever e modernizar as ações de recuperação de ativos por meio de ações integradas entre as Secretarias e a Procuradoria Geral do Município (PROGEM), e intensificar o investimento em Cidadania Fiscal por meio de campanhas educativas e de premiação.

Promover a participação da comunidade no processo de elaboração e execução do orçamento municipal, permitindo que os cidadãos contribuam com sugestões e prioridades para a alocação de recursos públicos.

Reforçar a transparência na gestão financeira municipal, disponibilizando informações sobre receitas, despesas e contratos públicos em tempo real por meio de portais de transparência e outros mecanismos de prestação de contas.

Estabelecer limites e critérios para os gastos com pessoal, garantindo que a folha de pagamento do município esteja alinhada com as capacidades financeiras e as necessidades de serviço público.

Oferecer programas de capacitação e treinamento em gestão financeira para os Secretários e Gestores municipais, garantindo que eles tenham as habilidades e conhecimentos necessários para gerir os recursos públicos de forma responsável e eficiente.

**Quanto ao Controle Social:** Apoiar e ampliar ações de coordenação da articulação social para aprimoramento do diálogo do Município com a sociedade civil;

Aperfeiçoar a aplicação das novas regras de parceria entre a administração pública e as organizações da sociedade civil na implementação de políticas públicas; (Lei nº 13.019/2014, conhecida como Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil que rege as parcerias entre o Estado e o Terceiro Setor).

Implementar estratégias que fortaleça a relação entre conselhos para articular as pautas transversais e consolidar a participação e controle social na implementação das políticas públicas e dos programas governamentais, no âmbito da Prefeitura.

Ampliar e aperfeiçoar o sistema de monitoramento dos programas do PPA e dos indicadores Municipais com a participação dos Conselhos Municipais.



## PROGRAMAS E POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS

ANO	NÚMERO	PROGRAMA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		
2007	118/2007	Programa Nacional de Capacitação das Cidades
CIÊNCIA E TECNOLOGIA		
2023	11754/2023	Programa Nacional de Popularização da Ciência - Pop Ciência
2023	10787/2023	Programa Nacional de Melhoria da Cobertura e da Qualidade da Banda Larga Móvel - "Conecta BR"
2023	14533/2023	Política Nacional de Educação Digital
COMUNICAÇÃO		
2022	14351/2022	Programa Internet Brasil
JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA		
2023	11431/2023	Programa Mulher Viver sem Violência
2023	14540/2023	Programa de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Sexual e demais Crimes contra a Dignidade Sexual e à Violência Sexual no âmbito da administração pública, direta e indireta, federal, estadual, distrital e municipal.
2023	499/2023	Programa Nacional de Enfrentamento às Organizações Criminosas

## **CONCLUSÃO**

Em conclusão, a apresentação do plano que propusemos é um passo crucial em direção à construção de um sistema governamental mais eficiente, transparente e responsivo às necessidades dos cidadãos. Este plano foi elaborado com o objetivo de enfrentar os desafios atuais e futuros, priorizando a inclusão, a sustentabilidade e a inovação.

Ao implementar este plano, esperamos promover uma cultura de responsabilidade e ética em todas as esferas do setor público, garantindo que as decisões sejam tomadas com base em dados sólidos e análises criteriosas. A transparência é um dos faróis fundamentais do nosso plano, com o intuito de fortalecer a confiança do público nas instituições governamentais.

Além disso, o nosso enfoque em parcerias colaborativas visa envolver não apenas as várias camadas do governo, mas também a sociedade civil, o setor privado e outras partes interessadas. Essa abordagem colaborativa é essencial para desenvolver soluções integradas que atendam às necessidades da população de forma abrangente e eficaz.

Reconhecemos que a implementação bem-sucedida deste plano exigirá comprometimento contínuo, monitoramento e ajustes ao longo do tempo. Portanto, contamos com o apoio de todas as partes envolvidas para transformar nossas ambições em ações concretas e resultados tangíveis.

Acreditamos firmemente que este plano de governança pública pavimentará o caminho para um futuro mais próspero e equitativo, onde cada cidadão possa desfrutar dos benefícios de uma governança eficiente e justa. Juntos, podemos construir uma sociedade que reflita nossos valores compartilhados e promova o bem-estar de todos.

Nesse texto busca encapsular a essência de um plano de governança pública, destacando a importância da transparência, responsabilidade, e colaboração para atingir os objetivos propostos

**Lages, 03 de Agosto de 2024**

**Federação Brasil Esperança  
PT-PCdoB-PV**